



LEI N.º 7.502, DE 02 DE JULHO DE 2010

Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2011 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 29 de junho de 2010, PROMULGA a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, art. 174, §2º, da Constituição do Estado de São Paulo, art. 128, II e § 2º, da Lei Orgânica do Município de Jundiaí, e art. 4º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes orçamentárias para 2011, compreendendo:

- I – as prioridades e metas da administração pública municipal;
- II – a estrutura e a organização dos orçamentos;
- III – as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações e disposições relativas à dívida pública municipal;
- IV – as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- V – as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- VI – as disposições gerais.

Art. 2º - Integram a presente Lei os seguintes anexos, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000:

- I – Anexo de Metas Fiscais – Metas Anuais;
- II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- III – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- IV – Metodologia e memória de cálculo para Estabelecimento do Resultado Primário – Valores correntes e não inflacionados;
- V – Metodologia e memória de cálculo para estabelecimento do Resultado Primário – valores inflacionados;



(Lei nº 7.502/2010)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

15/360  
59324

- VI – Evolução do Total da Dívida Consolidada – Realizada e Prevista;
- VII – Evolução do Patrimônio Líquido;
- VIII – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a alienação de ativos;
- IX – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS – Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;
- X - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS – Projeção Atuarial do RPPS;
- XI – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- XII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;
- XIII – Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências;
- XIV – Demonstrativo de Compatibilidade da Programação de Orçamentos com os objetivos e metas constantes da LDO.
- XV - Relação de Metas e prioridades previstas para 2011.

## CAPÍTULO II

### DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO

Art. 3º - Nos termos do disposto no art. 165, § 2º da Constituição Federal, as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2011 serão estabelecidas de conformidade com os anexos relacionados no art. 2º desta Lei, observadas as seguintes orientações gerais quanto a alocação de recursos orçamentários:

- I – responsabilidade na gestão fiscal;
  - II - desenvolvimento econômico e social, visando à redução de desigualdades;
  - III – eficiência e qualidade na prestação de serviços públicos, em especial nas ações e serviços de educação e saúde;
  - IV – ação planejada, descentralizada e transparente, mediante incentivo à participação da sociedade;
  - V – articulação, cooperação e parceria com a União, o Estado e a iniciativa privada;
  - VI – acesso e oportunidades iguais para toda a sociedade;
  - VII – preservação do meio ambiente, do patrimônio histórico e cultural.
- § 1º - As prioridades serão definidas no orçamento, da seguinte maneira:

I – manutenção – recursos orçamentários destinados ao custeio das atividades em andamento;



II – expansão da manutenção – recursos orçamentários destinados ao acréscimo das despesas de custeio, decorrentes de aumento natural no atendimento aos programas de duração continuada;

III – investimentos – recursos orçamentários destinados à realização de novos projetos e investimentos;

IV – custeio decorrente – recursos orçamentários destinados ao custeio de atividades derivadas de novos investimentos.

§ 2º – Nos orçamentos serão destinados obrigatoriamente recursos suficientes para a manutenção das atividades continuadas, em conformidade com a definição dada às prioridades citadas nos incisos I e II do § 1º deste artigo.

### CAPÍTULO III

#### DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º - Os orçamentos, fiscal e da seguridade social, compreenderão a programação dos poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades de que, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

Parágrafo único - As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos e operações especiais.

Art. 5º - Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – programa: o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores a serem estabelecidos no plano plurianual;

II – atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III – projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo.

IV – operações especiais: as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens e serviços.



§ 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis.

§ 2º - As atividades, projetos e operações especiais serão desdobrados em categorias econômicas, grupos de natureza da despesa, modalidades de aplicação e elementos econômicos, não podendo haver alteração das respectivas finalidades e da denominação das metas estabelecidas.

Art. 6º - A proposta orçamentária do Município para 2011 será encaminhada ao Poder Legislativo até 30 de setembro de 2010, contendo:

I - mensagem;

II - projeto de lei orçamentária;

Art. 7º - A mensagem que encaminhar o projeto de lei deverá explicitar:

I - as eventuais alterações, de qualquer natureza, e as respectivas justificativas, em relação às determinações contidas nesta Lei;

II - os critérios adotados para estimativa das fontes de recursos para o exercício;

III - os recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, na forma do disposto no artigo 212 da Constituição Federal;

IV - demonstrativo da alocação de recursos para o financiamento das ações e dos serviços públicos de saúde de que trata a Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000;

V - recursos aplicados na área de assistência social, na forma do SUAS.

Art. 8º - Integrarão o projeto de lei relativo à lei orçamentária anual:

I - quadros orçamentários consolidados dos orçamentos fiscal e da seguridade social, compreendendo:

a) receita por fonte, despesa por categoria econômica e grupos, segundo os orçamentos e despesa por programas;

b) despesa por função, subfunção e programa, conforme os vínculos de recursos;

c) receitas previstas para as fundações, autarquias e empresas dependentes.

II - anexo da despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminados por unidade orçamentária, compreendendo autarquia, fundação e unidades da administração direta, detalhada até o nível de atividade, projeto e operações especiais, segundo os grupos de despesa, elementos econômicos e as fontes de recursos;

III - anexo do orçamento de investimentos compreendendo:

a) demonstrativo geral do valor global do investimento por sociedade em que o



Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto e os valores das suas fontes de recursos;

b) demonstrativo geral dos valores dos investimentos por função e as respectivas fontes de recursos;

c) demonstrativo dos investimentos por sociedade em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, contendo os valores por projeto e as respectivas fontes de recursos;

d) descrição específica da sociedade em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, com a respectiva base legal de constituição e sua composição acionária.

Parágrafo único - O Poder Executivo poderá, se necessário, adicionar outros demonstrativos, visando a melhor explicitação da programação prevista.

Art. 9º - Para efeito do disposto no art. 8º desta Lei, o Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo, até 1º de setembro de 2010, sua proposta orçamentária, para os fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

#### CAPÍTULO IV

### DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES E DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

#### SEÇÃO I

##### Das Diretrizes Gerais

Art. 10 - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária para 2011 deverão evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações.

Parágrafo único - Serão disponibilizadas pelo Poder Executivo no sítio eletrônico da Prefeitura do Município de Jundiá:

I – informações relativas à elaboração do projeto de lei orçamentária:

a) as estimativas das receitas de que trata o art. 12, § 3º da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000; e

b) a proposta de lei orçamentária, inclusive em versão simplificada, seus anexos, a programação constante do detalhamento das ações e as informações complementares;



364  
SA324

II – a lei orçamentária anual.

III – relatórios exigidos pela Lei Complementar Federal nº 101/00 referidos nos incisos III e IV do § 2º do artigo 11 desta Lei.

Art. 11 - Para assegurar a participação popular durante o processo de elaboração da proposta orçamentária, o Poder Executivo promoverá consulta pública, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º - Em complemento à iniciativa mencionada no “caput” deste artigo, o Poder Executivo deverá ainda realizar uma audiência pública conjunta com o Poder Legislativo, com a utilização dos meios de comunicação disponíveis, que será amplamente divulgada, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data de sua realização.

§ 2º - São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público:

I – os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias;

II- as prestações de contas e respectivos pareceres prévios;

III- o Relatório Resumido da Execução Orçamentária;

IV- o Relatório de Gestão Fiscal;

V- Outros Relatórios que evidenciem a prestação de contas setorial.

Art. 12 - Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Art. 13 - Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras.

Art. 14 - Na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, somente serão recepcionados projetos novos se tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento.

§ 1º - O disposto no “caput” deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º - Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os cronogramas físico-financeiros vigentes no momento da confecção da peça orçamentária.



Art. 15 - Os recursos para compor a contrapartida de empréstimos internos e externos e para o pagamento de amortizações, juros e outros encargos, observados os cronogramas financeiros das respectivas operações, não poderão ter destinação diversa das referidas finalidades.

Art. 16 - Somente poderão ser incluídas no projeto de lei orçamentária dotações relativas às operações de crédito contratadas até 31 de agosto de 2011.

Art. 17 - A destinação de recursos orçamentários às entidades privadas sem fins lucrativos deverá observar o disposto no artigo 16 da Lei Federal nº 4320/64 e as exigências instituídas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 18 - As fontes de recursos aprovadas na lei orçamentária e em seus créditos adicionais só poderão ser modificadas, se justificadas, por ato da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 19 - Os projetos de lei relativos aos créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na lei orçamentária anual.

§ 1º - Os projetos referidos no "caput" deste artigo serão acompanhados de exposição de motivos circunstanciada que os justifiquem e que indiquem as conseqüências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades, dos projetos, das operações especiais e das respectivas metas.

§ 2º - Os créditos adicionais destinados às despesas com pessoal e encargos sociais serão encaminhados ao Poder Legislativo por intermédio de projetos de lei específicos para essa finalidade.

§ 3º - Nos casos de créditos abertos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos de que tratam os §§ 1º e 2º deste artigo conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, apresentadas de acordo com a classificação vigentes.

## SEÇÃO II

### Das Diretrizes Específicas do Orçamento da Seguridade Social

Art. 20 - O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde e assistência social e contará, dentre outros, com recursos provenientes:

I - do orçamento fiscal, e

II - das demais receitas diretamente arrecadadas pelos órgãos, fundos e entidades



que integram, exclusivamente, este orçamento.

### SEÇÃO III

#### Das Diretrizes Específicas do Orçamento de Investimento

Art. 21 - O orçamento de investimento será apresentado para cada empresa de que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto, na forma definida no art. 8º, inc. III, desta Lei.

§ 1º - O detalhamento das fontes de financiamento do investimento de cada entidade referida neste artigo será feito de forma a evidenciar os recursos:

I – gerados pela empresa;  
II – decorrentes de participação acionária do Município;  
III – oriundos de transferências, sob outras formas que não as compreendidas no inciso II;

IV – oriundos de operações de crédito externas;

V – oriundos de operações de crédito internas;

VI – outras origens.

§ 2º - A programação dos investimentos à conta de recursos oriundos dos orçamentos fiscal e da seguridade social, inclusive mediante participação acionária, observará o valor e a destinação constantes do orçamento original.

### CAPÍTULO V

#### DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 22 - O Poder Executivo publicará, por intermédio da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, até 31 de agosto de 2010, a tabela de cargos efetivos e comissionados integrantes do quadro geral de pessoal civil, demonstrando os quantitativos de cargos ocupados por servidores estáveis e não-estáveis e de cargos vagos.

Parágrafo único - O Poder Legislativo observará o cumprimento do disposto neste artigo mediante ato próprio.

Art. 23 - Os Poderes Executivo e Legislativo terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias, para pessoal e encargos sociais, a despesa projetada para o exercício com base na proporcionalidade da Receita Corrente Líquida apurada no 3º bimestre de 2010, acrescida de margem que considere os eventuais acréscimos legais, alterações de





fl. 367  
59324

planos de carreira, admissões para preenchimento de cargos e revisão geral sem distinção de índices a serem concedidos aos servidores públicos municipais, sem prejuízo do disposto no art. 26 desta Lei.

Art. 24 - No exercício de 2011, observados o disposto no art. 169 da Constituição Federal e o limite fixado na Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000, somente poderão ser admitidos servidores se:

I – existirem cargos vagos a preencher, demonstrados na tabela a que se refere o art. 22 desta Lei;

II – houver vacância dos cargos ocupados constantes da referida tabela;

III – houver dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa;

Parágrafo único - As secretarias municipais se obrigam a apresentar planejamento estruturado das suas respectivas áreas à Secretaria Municipal de Recursos Humanos até 31 de julho de 2010, estabelecendo as prioridades de contratação, justificando cada uma delas.

Art. 25 - Os projetos de lei sobre transformação de cargos, bem como os relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais, no âmbito do Poder Executivo, deverão ser acompanhados de manifestações da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e da Secretaria Municipal de Finanças, em suas respectivas áreas de competência.

Parágrafo único - Os órgãos próprios da Administração Indireta e do Poder Legislativo assumirão em seus âmbitos as medidas necessárias ao cumprimento do disposto neste artigo.

Art. 26 - Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, observado o limite prudencial disposto no art. 22, Parágrafo único, da Lei Complementar Federal n.º. 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 27 - A realização de serviço extraordinário poderá ocorrer desde que aferida, previamente, a viabilidade orçamentária-financeira pelos órgãos técnicos competentes.

Parágrafo único – Fica vedada a realização de horas extraordinárias por servidor cedido a outras esferas de governo ou aos órgãos da Administração Indireta, salvo por motivo de força maior devidamente justificado, desde que atendidos os pressupostos do “caput” deste artigo.

Art. 28 – No cálculo da despesa total com pessoal, serão computados os valores de contratos de que trata o § 1º do art. 18 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.



Parágrafo único – Para o cômputo do valor referido no “caput” não serão consideradas as despesas relativas à substituição de servidores e empregados públicos, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que, simultaneamente:

I – sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade;

II – não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário ou quando se tratar de cargo ou categoria extinta total ou parcialmente.

## CAPÍTULO VI

### DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 29 - O Poder Executivo poderá encaminhar ao Poder Legislativo projetos de lei propondo alterações na legislação no que dispõe sobre tributos municipais, se necessárias à preservação do equilíbrio das contas públicas, à consecução da justiça fiscal, à eficiência e modernização da máquina arrecadadora, bem como ao cancelamento de débitos cujo montante seja inferior aos respectivos custos de cobranças.

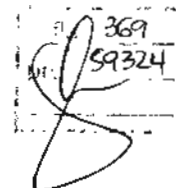
Art. 30 - A lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovada ou editada se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 31 - Na estimativa das receitas do projeto de lei do orçamento poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária que sejam objeto de projeto de lei que esteja em tramitação no Poder Legislativo.

Parágrafo único – Na estimativa da receita, na forma do “caput” deste artigo, no projeto de lei do orçamento:

I – serão identificadas as proposições de alterações na legislação e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos;

II – será apresentada programação de despesas condicionada à aprovação das respectivas alterações na legislação.



CAPÍTULO VII  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 32 - Na realização das ações de sua competência, o Município poderá transferir recursos a instituições privadas sem fins lucrativos, desde que compatíveis com os programas constantes da lei orçamentária anual, mediante convênio, ajuste ou congêneres, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, a forma e os prazos para prestação de contas.

Art. 33 - Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, inclusive instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou a outro Município, desde que compatíveis com os programas constantes da lei orçamentária anual, mediante convênio, ajuste ou congêneres.

Art. 34 - Caso seja necessária limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir a meta de resultado primário, nos termos do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, será fixado separadamente percentual de limitação para o conjunto de "projetos" e "atividades", excluídas as despesas que constituam obrigação constitucional ou legal de execução.

§ 1º - Serão consideradas prioritárias, para efeito de fixação das reduções tratadas neste artigo:

I - as despesas de manutenção já assumidas, inclusive as vinculadas constitucionalmente; e

II - as despesas com o serviço da dívida e pagamento de requisitórios;

§ 2º - Serão dispensadas da limitação de empenhos, de que trata o "caput", e receberão tratamento prioritário em relação às demais quanto à liberação das requisições e pedidos de empenho, as dotações orçamentárias financiadoras dos programas considerados estratégicos conforme definidos no § 3º deste artigo.

§ 3º - em complemento às definições estabelecidas no art. 3º desta Lei, considerar-se-ão estratégicos, os programas que:

a) apresentem avaliação positiva quanto ao alcance dos objetivos definidos, por seus resultados, medidos pelos indicadores estabelecidos na Lei do Plano Plurianual, para o período 2010-2013;

b) contenham, no conjunto das dotações orçamentárias financiadoras das ações, no mínimo, duas fontes de recursos diferentes;

§ 4º - As avaliações descritas no § 3º deste artigo serão realizadas pelos gestores



orçamentários e amparadas por demonstrativos e extratos obtidos do sistema SIIM e, adicionalmente, deverão compor os elementos a serem utilizados nas audiências públicas de que trata o art. 9º, § 4º e art. 48 da Lei Complementar Federal n. 101, de 4 de maio de 2000, com vistas a incentivar a participação da sociedade a acompanhar o desempenho da execução orçamentária

Art. 35 - Todas as receitas realizadas pelos órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, serão devidamente classificadas e contabilizadas no mês de ocorrência do respectivo ingresso.

Art. 36 - As especificações contidas no art. 16 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, integrarão o processo administrativo que trate de despesa e inexigibilidade de licitação e das demais modalidades de licitação da Lei federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º, do art. 182 da Constituição Federal.

Parágrafo único - Entendem-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º do art. 16 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Art. 37 - O Poder Executivo, as Autarquias e Fundações do Município deverão elaborar e publicar, até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, cronograma anual de desembolso mensal, nos termos do art. 8º da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta lei.

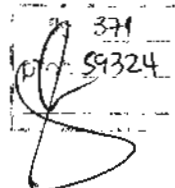
Art. 38 - À exceção do pagamento de eventuais reajustes gerais concedidos aos servidores públicos municipais, despesas não previstas com pessoal, nos limites estabelecidos na forma do art. 23 desta Lei, somente poderão ocorrer após a reserva regular do montante respectivo.

Art. 39 - Cabe ao Ordenador da Despesa o cumprimento das disposições contidas nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 40 - São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo único - A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária-financeira efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do "caput" deste artigo.

Art. 41 - Toda e qualquer celebração de convênio deverá ser precedida da



inclusão do Plano de Trabalho no sistema SIIM, bem como das reservas orçamentárias necessárias às contrapartidas, se o caso.

Art. 42 - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 43 - Nos orçamentos fiscal e da seguridade social serão alocados recursos na codificação "Reserva de Contingência" em montante não inferior a R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Art. 44 - Em observância ao disposto no artigo 3º desta Lei e de conformidade com a disponibilidade orçamentária, para acompanhamento do alcance das Metas Fiscais e das Ações e suas respectivas Metas previstas para o exercício de 2011 será celebrado Acordo de Resultados, na forma a ser disciplinada em Regulamento a ser baixado pelo Poder Executivo.

Art. 45 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



**MIGUEL HADDAD**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dois dias do mês de julho de dois mil e dez.



**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS**

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
METAS ANUAIS  
2011

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º) R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2011			2012			2013		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante de 2010	% PIB (a / PIB-SP) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante de 2010	% PIB (b / PIB-SP) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante de 2010	% PIB (b / PIB-SP) x 100
Receita Total	1.139.512.209	1.044.717.464	0,10%	1.238.421.868	1.086.506.162	0,10%	1.345.916.886	1.129.966.409	0,10%
Receitas Primárias (I)	1.102.740.826	1.011.005.052	0,10%	1.198.458.730	1.051.445.254	0,10%	1.302.484.948	1.093.503.064	0,10%
Despesa Total	1.139.512.209	1.044.717.464	0,10%	1.238.421.868	1.086.506.162	0,10%	1.345.916.886	1.129.966.409	0,10%
Despesas Primárias (II)	1.062.550.204	974.157.842	0,10%	1.154.779.562	1.013.124.156	0,10%	1.255.014.428	1.053.649.122	0,10%
Resultado Primário (III = I - II)	40.190.622	36.847.209	0,00%	43.679.168	38.321.098	0,00%	47.470.520	39.853.942	0,00%
Resultado Nominal	23.651.546	21.684.000	0,00%	25.704.500	22.551.360	0,00%	27.935.650	23.453.414	0,00%
Dívida Pública Consolidada	467.949.896	429.021.668	0,04%	484.532.136	425.095.167	0,04%	501.501.262	421.036.087	0,04%
Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiaí - Secretaria Municipal de Finanças

372  
59324

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**  
2011

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, §2º, inciso I) R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I - Metas previstas para 2009		% PIB - São Paulo	II - Metas realizadas em 2009		% PIB - São Paulo	Variação	
	(a)	(b)		Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100			
Receita Total	832.411.957	914.015.908	0,080%	81.603.951	9,80%			
Receitas Primárias (I)	787.197.956	842.261.074	0,075%	55.063.118	6,99%			
Despesa Total	832.411.957	802.039.920	0,080%	(30.372.037)	-3,65%			
Despesas Primárias (II)	740.331.103	764.164.686	0,071%	23.833.583	3,22%			
Resultado Primário (III) = (I - II)	46.866.853	78.096.388	0,004%	31.229.535	66,63%			
Resultado Nominal	(12.474.132)	-	-0,001%	12.474.132	-100,00%			
Dívida Pública Consolidada	316.354.735	430.411.722	0,030%	114.056.986	36,05%			
Dívida Consolidada Líquida	303.880.603	-	0,029%	(303.880.603)	-100,00%			

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiaí - Secretaria Municipal de Finanças

PIB do Estado de São Paulo (projeção para 2010 em R\$) 1.044.777.164.848

**Informações utilizadas para cálculo do PIB do Estado de São Paulo**

Valores em R\$ milhões	PIB - Brasil	PIB - São Paulo	Δ% PIB Brasil	Δ% PIB SP
2003	1.699.948	579.847		
2004	1.941.488	643.487	14,21%	10,98%
2005	2.147.239	726.984	10,60%	12,98%
2006	2.369.797	802.552	10,36%	10,39%
2007	2.661.344	902.784	12,30%	12,49%
2008	2.947.971 (*)	999.387 (*)	10,77%	10,70%
2009	3.080.629 (*)	1.044.777 (*)	4,50%	4,54%
2010	3.283.643 (*)	1.114.240 (*)	6,59%	6,65%
2011	3.534.349 (*)	1.200.022 (*)	7,63%	7,70%
2012	3.804.197 (*)	1.296.711 (*)	7,63%	8,06%

Fonte: IBGE e SEADE

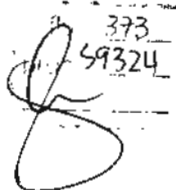
Notas:

1) Estimativa de crescimento do PIB para 2010: 2% a.a.; 2011: 3% e 2012: 3% a.a.

2) Estimativa de inflação 2010-2012: 4,5% a.a.

(\*) Valores projetados

373  
49324




PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**  
2011

AMF - Demonstrativo III (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Valores a preços correntes										
	2008	2009	%	2010	%	2011	%	2012	%	2013	%
Receita Total	833.259.432	914.015.908	9,7%	1.004.536.023	9,9%	1.139.512.209	13,4%	1.238.421.868	8,7%	1.345.916.886	8,7%
Receitas Primárias (I)	773.334.363	842.261.074	8,9%	972.120.242	15,4%	1.102.740.826	13,4%	1.198.458.730	8,7%	1.302.484.948	8,7%
Despesa Total	792.453.632	802.039.920	1,2%	1.004.536.023	25,2%	1.139.512.209	13,4%	1.238.421.868	8,7%	1.345.916.886	8,7%
Despesas Primárias (II)	755.370.212	764.164.686	1,2%	936.690.233	22,6%	1.062.550.204	13,4%	1.154.779.562	8,7%	1.255.014.428	8,7%
Resultado Primário (I - II)	17.964.151	78.096.388	334,7%	35.430.009	-54,6%	40.190.622	13,4%	43.678.168	8,7%	47.470.520	8,7%
Resultado Nominal	-	-	-	20.850.000	-	23.651.546	13,4%	25.704.500	8,7%	27.935.650	8,7%
Dívida Pública Consolidada	322.245.310	430.411.722	33,6%	450.914.465	4,8%	467.949.898	3,8%	484.532.138	3,5%	501.501.262	3,5%
Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Valores a preços constantes de 2010

ESPECIFICAÇÃO	Valores a preços constantes de 2010										
	2008	2009	%	2010	%	2011	%	2012	%	2013	%
Receita Total	913.941.576	954.020.247	4,4%	1.004.536.023	5,3%	1.044.717.464	4,0%	1.085.506.162	4,0%	1.129.966.409	4,0%
Receitas Primárias (I)	848.214.133	878.124.872	3,6%	972.120.242	10,6%	1.011.005.062	4,0%	1.051.445.254	4,0%	1.093.503.064	4,0%
Despesa Total	869.184.666	837.143.332	-3,7%	1.004.536.023	20,0%	1.044.717.464	4,0%	1.086.506.162	4,0%	1.129.966.409	4,0%
Despesas Primárias (II)	828.610.563	797.610.388	-3,7%	936.690.233	17,4%	974.157.842	4,0%	1.013.124.156	4,0%	1.053.649.122	4,0%
Resultado Primário (I - II)	19.703.569	81.514.484	313,7%	35.430.009	-56,5%	36.847.209	4,0%	38.321.098	4,0%	39.853.942	4,0%
Resultado Nominal	-	-	-	20.850.000	0,4%	21.684.000	4,0%	22.551.360	4,0%	23.463.414	4,0%
Dívida Pública Consolidada	353.447.408	449.249.837	27,1%	450.914.465	0,4%	429.021.668	-4,9%	425.095.167	-0,9%	421.036.087	-1,0%
Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiaí - Secretaria Municipal de Finanças

374  
99324



375  
59324

Metodologia e memória de cálculo para Estabelecimento do Resultado Primário – Valores correntes e não inflacionados  
 Art. 9º, inc. XIII, alínea a) das Instruções n.02/2008 (TC-A-40.728/028/07) - Área Municipal - do TCE-SP

R\$ 1,00

Descrição	2016	2017	2018	2019	2020	2021
<b>RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)</b>	<b>811.787.707</b>	<b>895.053.321</b>	<b>979.170.848</b>	<b>1.018.337.680</b>	<b>1.059.071.187</b>	<b>1.101.434.035</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	218.338.953	244.820.476	295.812.360	307.644.854	319.950.549	332.748.575
IPTU	51.587.892	82.159.037	72.000.000	74.880.000	77.875.200	80.990.208
ISS	105.864.288	116.256.002	146.000.000	151.840.000	157.913.800	164.230.144
ITBI	16.348.244	18.489.787	20.000.000	20.800.000	21.632.000	22.497.250
Outras Receitas Tributárias	44.538.531	47.705.850	57.812.360	60.124.854	62.529.849	65.031.043
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	54.991.673	64.886.128	42.104.331	43.788.504	45.540.044	47.381.646
Receita Previdenciária	-	-	-	-	-	-
Outras Contribuições	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	41.233.981	58.144.850	37.899.159	39.414.065	40.980.849	42.830.275
Receita Patrimonial	-	-	27.523.455	28.824.393	29.760.389	30.960.144
Aplicações Financeiras (II)	41.233.981	58.144.850	10.374.704	10.789.692	11.221.280	11.870.131
RECEITA DE SERVIÇOS	16.967.003	18.337.411	19.131.756	19.967.026	20.692.907	21.520.624
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	439.859.467	461.453.337	543.584.393	565.327.769	587.940.879	611.458.515
FPM	36.881.409	34.510.617	43.000.000	44.720.000	46.508.800	48.369.152
ICMS	272.922.774	292.713.435	349.000.000	362.960.000	377.478.400	392.577.536
Outras Transferências Correntes	130.075.284	134.229.285	161.584.393	157.647.769	163.953.679	170.511.827
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	40.576.829	47.809.120	40.839.847	42.285.441	43.958.059	45.714.301
<b>RECEITAS FISCAIS CORRENTES (II) = (I-II)</b>	<b>770.533.726</b>	<b>836.908.471</b>	<b>966.796.142</b>	<b>1.007.547.988</b>	<b>1.047.849.907</b>	<b>1.089.763.903</b>
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	21.491.725	18.962.587	25.365.177	26.379.784	27.434.975	28.532.374
Operações de Crédito (V)	15.365.158	11.580.788	20.850.000	21.884.000	22.551.380	23.453.414
Amortização de Empréstimos (VI)	1.365.067	1.527.345	1.068.477	1.111.216	1.156.885	1.201.881
Alienação de Ativos (VII)	1.960.862	501.851	122.600	127.504	132.804	137.909
Transferências de Capital	2.284.633	4.362.581	979.800	1.018.992	1.059.752	1.102.142
Outras Receitas de Capital	536.004	990.013	2.344.300	2.438.072	2.535.595	2.637.019
<b>RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII) = (IV-V-VI-VII)</b>	<b>2.600.637</b>	<b>5.352.803</b>	<b>3.324.100</b>	<b>3.457.064</b>	<b>3.595.347</b>	<b>3.739.160</b>
<b>RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (II+VII)</b>	<b>773.134.363</b>	<b>842.261.274</b>	<b>970.120.242</b>	<b>1.011.005.052</b>	<b>1.051.445.254</b>	<b>1.093.503.063</b>

Descrição	2016	2017	2018	2019	2020	2021
<b>DESPESAS CORRENTES (X)</b>	<b>654.930.158</b>	<b>705.758.556</b>	<b>845.847.566</b>	<b>879.473.489</b>	<b>914.852.407</b>	<b>951.238.504</b>
Pessoal e Encargos Sociais	320.162.339	318.386.831	373.883.129	388.630.454	404.176.672	420.342.699
Juros e Encargos da Dívida (XI)	23.004.777	23.727.824	28.140.580	29.286.182	30.436.830	31.654.303
Outras Despesas Correntes	311.763.040	363.644.402	443.823.877	461.576.832	460.039.905	499.241.502
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	531.926.378	682.031.033	817.507.008	850.207.266	884.215.578	919.584.201
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	137.523.478	86.281.283	133.981.491	139.351.151	144.925.197	150.722.205
Investimentos	122.744.833	82.133.654	119.183.227	123.950.558	129.908.578	134.064.821
Inversões Financeiras	700.000	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado	700.000	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização de Dívida (XIV)	14.078.643	14.147.610	14.808.264	15.400.595	16.016.618	16.657.283
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII-XIV)	123.444.833	82.133.654	119.183.227	123.950.558	128.908.578	134.064.821
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	-	-	24.886.966	25.892.845	26.828.558	28.005.701
<b>DESPESAS CORRENTES (XVII) = (XII+XV)</b>	<b>655.452.811</b>	<b>764.164.687</b>	<b>936.690.235</b>	<b>974.157.824</b>	<b>1.013.124.156</b>	<b>1.053.649.022</b>
<b>DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XVIII) = (XVII-XVI)</b>	<b>655.452.811</b>	<b>764.164.687</b>	<b>911.803.269</b>	<b>948.264.979</b>	<b>986.295.598</b>	<b>1.025.643.317</b>

Fator de crescimento real anual considerado: 1,05      1,04      1,04      1,04

376  
49324

Metodologia e memória de cálculo para estabelecimento do Resultado Primário – valores inflacionados

LRF art. 4º, § 2º, Inc. I

R\$ 1,00

RECEITAS CORRENTES (I)	2006	2007	2008	2009	2010	2011
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	772.498.087	857.521.805	879.170.846	1.110.738.797	1.207.150.924	1.311.931.624
RECEITA TRIBUTÁRIA	207.776.710	234.382.957	295.812.360	335.559.689	384.686.270	398.341.038
IPTU	49.092.305	59.552.561	72.000.000	81.674.402	88.763.740	96.468.433
ISB	100.743.055	111.381.111	148.000.000	165.617.537	179.993.140	195.616.544
ITBI	15.557.381	17.724.048	20.000.000	22.897.334	24.656.594	26.796.787
Outras Receitas Tributárias	42.383.969	45.705.239	57.812.360	65.580.416	71.272.796	77.459.275
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	52.331.427	52.167.215	42.104.331	47.761.751	51.907.471	56.413.039
Receita Previdenciária	-	-	-	-	-	-
Outras Contribuições	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	39.239.269	55.708.698	37.896.158	42.990.409	48.721.977	50.777.445
Receita Patrimonial	-	-	27.523.455	31.221.691	33.931.733	36.877.008
Aplicações Financeiras (II)	39.239.269	55.708.698	10.374.704	11.768.719	12.790.243	13.900.437
RECEITA DE SERVIÇOS	16.148.217	17.586.480	19.131.758	21.702.427	23.586.197	25.633.479
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	418.390.746	442.103.500	543.584.393	618.624.031	670.146.897	728.315.757
FPM	34.887.897	33.063.504	43.000.000	48.777.788	53.011.678	57.613.092
ICMS	258.720.014	280.439.264	349.000.000	395.893.977	430.257.574	487.803.931
Outras Transferências Correntes	123.782.835	128.600.732	151.584.393	171.652.287	186.877.745	203.068.734
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	38.613.717	45.612.756	40.638.847	46.100.489	50.102.011	54.450.866
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (II) = (I-II)	733.258.817	801.814.907	968.796.142	1.098.970.078	1.194.360.681	1.298.031.188
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	20.452.053	18.167.441	25.365.177	28.773.412	31.270.944	33.985.262
Operações de Crédito (V)	14.821.862	11.095.178	20.850.000	23.551.546	25.704.500	27.935.650
Amortização de Empréstimos (VI)	1.299.032	1.483.300	1.068.477	1.212.045	1.317.250	1.431.588
Alienação de Ativos (VII)	1.866.005	480.807	122.600	139.073	151.145	164.284
Transferências de Capital	2.155.080	4.179.667	979.800	1.111.452	1.207.927	1.312.775
Outras Receitas de Capital	510.075	948.499	2.344.300	2.659.286	2.890.123	3.140.985
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV-V-VI-VI)	2.665.155	5.128.156	3.324.100	3.770.748	4.098.049	4.453.780
<b>RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I+II)</b>	<b>1.466.517.634</b>	<b>1.659.336.811</b>	<b>1.837.972.284</b>	<b>2.217.740.825</b>	<b>2.411.721.625</b>	<b>2.596.962.872</b>

DESPESAS CORRENTES (X)	2006	2007	2008	2009	2010	2011
DESPESAS CORRENTES (X)	623.247.621	678.164.518	845.647.566	959.274.435	1.042.539.456	1.133.021.880
Pessoal e Encargos Sociais	304.674.344	305.035.921	373.893.129	423.893.686	460.667.668	500.676.359
Juros e Encargos de Dívida (XI)	21.891.911	22.732.688	28.140.580	31.621.714	34.892.519	37.703.829
Outras Despesas Correntes	296.681.366	348.395.927	443.823.877	503.459.025	547.159.268	594.652.692
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	601.355.710	655.431.848	817.507.008	927.352.721	1.007.848.937	1.095.328.051
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	130.870.717	92.243.981	133.991.491	151.995.485	165.198.693	179.527.071
Investimentos	116.808.887	78.689.594	119.183.227	135.197.483	146.832.625	159.686.377
Inversões Financeiras	868.137	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado	868.137	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização de Dívida (XIV)	13.397.583	13.554.367	14.808.264	16.798.001	18.256.068	19.840.695
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII-XIV)	117.473.134	78.689.594	119.183.227	135.197.483	146.832.625	159.686.377
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	-	-	24.898.066	26.242.289	30.893.720	33.357.935
<b>DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII+XV)</b>	<b>718.828.844</b>	<b>734.121.442</b>	<b>936.690.235</b>	<b>1.062.550.204</b>	<b>1.154.681.562</b>	<b>1.255.014.428</b>

Índice de Correção	2006	2007	2008	2009	2010	2011
Fator a considerar para correção a valores médios anuais	0,9516	0,9581	1,0000	1,0907	1,1398	1,1811
Índice de inflação (média anual IPCA-IBGE)	2,812,48	2,955,45	3,084,80	3,223,62	3,368,68	3,520,27
	1,0534	1,0508	1,0438	1,0450	1,0450	1,0450

15

Evolução do total da dívida consolidada - realizada e prevista

LRF art. 4º, § 2º, inc. I

ESPECIFICAÇÃO	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Dívida Consolidada (I)	303.742.995	322.245.310	430.411.722	450.914.465	467.949.896	484.532.136	501.501.262
Deduções (II)	412.426.098	474.787.106	576.182.850	622.858.692	667.528.743	717.862.804	773.673.556
Ativo Disponível	412.426.098	486.802.906	585.156.362	622.858.692	667.528.743	717.862.804	773.673.556
Haveres Financeiros							
(-) Restos a pagar processados	7.446.510	10.258.125	9.973.512				
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I) - (II)	(108.683.103)	(162.541.796)	(144.771.129)	(171.944.227)	(199.578.847)	(233.330.669)	(272.172.294)
Receitas de Privatizações (IV)							
Passivos Reconhecidos (V)							
Dívida Fiscal Líquida (III+IV-V)	(108.683.103)	(162.541.796)	(144.771.129)	(171.944.227)	(199.578.847)	(233.330.669)	(272.172.294)

Dívida Fundada e outras dívidas (anexo 16)

Saldo anterior	302.423.851	303.742.995	322.245.310	310.876.689	319.424.176	327.633.407	336.351.770
Liberações	7.772.781	17.802.820	11.749.485	20.850.000	20.850.000	21.684.000	22.551.360
Correção monetária	17.083.542	26.621.754	4.358.830	4.205.053	4.320.670	4.431.712	4.549.640
Juros	13.079.582	14.327.411	14.472.234	13.961.662	14.345.535	14.714.217	15.105.764
(-) Amortizações do serviço da dívida	(36.616.742)	(40.249.669)	(41.949.171)	(30.469.229)	(31.306.974)	(32.111.566)	(32.966.059)
Saldo para o exercício seguinte	303.742.995	322.245.310	310.876.689	319.424.176	327.633.407	336.351.770	345.592.476

Informações adicionais obtidas do Relatório de Gestão Fiscal (posição em 31/12)

Restos a pagar (a partir de 2010 = valores estimados):

de exercícios anteriores							
saldos do ano anterior	68.660.760	71.034.338	98.725.100	119.535.033	131.490.289	140.316.489	148.180.365
(-) cancelamentos	(7.700.488)	(6.971.656)	(1.954.815)	(2.366.864)	(2.603.565)	(2.778.349)	(2.934.059)
(-) pagamentos	(55.366.292)	(58.389.468)	(59.587.441)	(72.147.678)	(79.363.504)	(84.690.727)	(89.437.122)
+ inscrições	66.203.435	93.051.887	82.352.189	86.469.789	90.793.289	95.332.953	100.099.601
total para o exercício seguinte	71.797.415	98.725.100	119.535.033	131.490.289	140.316.489	148.180.365	155.908.786

Disponibilidades financ. em 31/12:

Caixa	76.917.23	55.424.21	192.17				
Bancos - C/Movimento	92.721.158,53	106.601.278,92	88.127.461,46	81.847.342,88	78.239.429,88	75.575.818,33	73.202.620,99
Bancos - C/Vinculadas	49.787.123,53	88.705.150,97	77.790.354,39	79.849.159,12	82.010.904,09	84.280.736,31	86.664.060,14
Aplicações financeiras (prejun e autarquias)	270.843.314,98	291.441.051,53	419.238.354,40	461.162.189,84	507.278.408,82	558.006.249,71	613.806.874,68
Subtotal	413.351.597,04	486.802.905,63	585.156.362,42	622.858.691,85	667.528.742,80	717.862.804,35	773.673.555,81

(-) Deduções:

Valores comprometidos a pagar até 31/12

Total das Disponibilidades:

	413.351.597,04	486.802.905,63	585.156.362,42	622.858.691,85	667.528.742,80	717.862.804,35	773.673.555,81
--	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------

377  
59324

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
 EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
 2011

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2009	%	2008	%	2007	%
Patrimônio/Capital		740.826.994	57,19%	589.625.419	56,32%	515.065.733	56,81%
Reservas		554.442.824	42,81%	457.289.936	43,68%	391.655.938	43,19%
Resultado Acumulado			0,00%		0,00%		0,00%
<b>TOTAL</b>		<b>1.295.269.817</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.046.915.354</b>	<b>100,00%</b>	<b>906.721.672</b>	<b>100,00%</b>

**REGIME PREVIDENCIÁRIO**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2009	%	2008	%	2007	%
Patrimônio		508.438.581	100%	416.585.169	100%	352.030.058	100%
Reservas							
Resultado Acumulado							
<b>TOTAL</b>		<b>508.438.581</b>	<b>100%</b>	<b>416.585.169</b>	<b>100%</b>	<b>352.030.058</b>	<b>100%</b>

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiaí - Secretaria Municipal de Finanças

378  
59324

379  
59324

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS  
2011

AMF - Demonstrativo V (LRF, art.4º, §2º, inciso III)		R\$ 1,00		
RECEITAS REALIZADAS	2009 (a)	2008 (b)	2007 (c)	
RECEITAS DE CAPITAL				
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	501.851	1.960.862	59.084	
Alienação de Bens Móveis				
Alienação de Bens Imóveis				
TOTAL	501.851	1.960.862	59.084	
DESPESAS LIQUIDADAS	2009 (d)	2008 (e)	2007 (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS				
DESPESAS DE CAPITAL				
Investimentos	501.851	1.960.862	59.084	
Inversões Financeiras				
Amortização da Dívida				
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.				
Regime Geral de Previdência Social				
Regime Próprio dos Servidores Públicos				
TOTAL	501.851	1.960.862	59.084	
SALDO FINANCEIRO	-	-	-	
	-	-	-	

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiaí - Secretaria Municipal de Finanças

380  
59324

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS  
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
2011

AMF – Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")	R\$ 1,00		
<b>RECEITAS</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>			
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>81.548.215,42</b>	<b>85.353.175,68</b>	<b>118.234.181,25</b>
<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>	<b>33.500.802,03</b>	<b>40.528.247,81</b>	<b>64.888.128,34</b>
Pessoal Civil	33.500.802,03	40.528.247,81	64.888.128,34
Pessoal Militar			
<b>Outras Receitas de Contribuições</b>	<b>27.415.765,69</b>	<b>24.510.489,27</b>	<b>44.914.986,20</b>
Receita Patrimonial			
Receita de Serviços			
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>20.629.647,70</b>	<b>20.314.429,60</b>	<b>8.431.066,71</b>
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	12.664.470,05	14.483.425,34	8.431.066,71
Outras Receitas Correntes	7.965.177,65	5.851.004,26	
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.205.581,71</b>	<b>1.365.067,29</b>	<b>1.527.344,85</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos	1.205.581,71	1.365.067,29	1.527.344,85
Outras Receitas de Capital			
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA</b>			
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (II) = (I + II)</b>	<b>82.751.797,13</b>	<b>86.718.242,97</b>	<b>119.761.526,10</b>
<b>DESPESAS</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)</b>			
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>486.584,85</b>	<b>456.041,87</b>	<b>371.137,34</b>
Despesas Correntes	486.584,85	456.041,87	371.137,34
Despesas de Capital			
<b>PREVIDÊNCIA</b>	<b>22.730.266,26</b>	<b>27.221.955,74</b>	<b>32.784.295,78</b>
Pessoal Civil	22.730.266,26	27.221.955,74	32.784.295,78
Pessoal Militar			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)</b>	<b>23.216.851,11</b>	<b>27.677.997,61</b>	<b>33.155.433,12</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)</b>	<b>59.534.946,02</b>	<b>59.040.245,36</b>	<b>86.606.092,98</b>
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>
<b>TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS</b>			
<b>Piano Financeiro</b>			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			
Outros Aportes para o RPPS			
<b>Piano Previdenciário</b>			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial			
Outros Aportes para o RPPS			
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>60.534.046,02</b>	<b>59.040.245,36</b>	<b>86.606.092,98</b>
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>	<b>255.705.349,26</b>	<b>315.540.691,88</b>	<b>403.405.832,53</b>

FONTE: IPREJUN

B.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS  
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS  
2011

AMF – Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a) - continuação

R\$ 1,00

Período	Total da Receitas do Fundo	Total da Gastos do Fundo com Benefícios	Diferença Receita - Gastos	Saldo de Caixa
2009	474.512.772	28.809.180	445.703.592	445.703.592
2011	62.830.440	38.075.409	24.755.032	553.097.049
2013	65.134.634	43.957.276	21.177.358	667.111.526
2015	68.190.605	53.516.215	14.674.391	783.735.363
2017	71.342.362	63.784.546	7.557.817	900.369.431
2019	74.756.325	75.787.103	(1.030.778)	1.013.142.665
2021	79.098.899	92.484.673	(13.385.775)	1.118.814.017
2023	83.075.270	107.951.722	(24.876.452)	1.213.425.249
2025	86.260.275	120.450.424	(34.170.149)	1.298.336.233
2027	89.306.666	132.752.944	(43.446.278)	1.374.701.660
2029	92.786.503	147.543.644	(54.757.141)	1.437.890.764
2031	95.060.149	157.082.858	(62.022.709)	1.491.201.937
2033	97.269.211	166.667.555	(69.418.344)	1.536.308.173
2035	98.512.309	172.476.153	(73.963.844)	1.576.631.432
2037	99.588.566	178.187.622	(78.599.056)	1.612.892.467
2039	100.178.809	181.938.955	(81.760.146)	1.645.598.033
2041	84.691.196	184.659.931	(99.968.735)	1.661.556.912
2043	85.012.169	187.401.232	(102.389.063)	1.653.149.724
2045	84.832.860	188.131.339	(103.298.479)	1.652.170.995
...	...	...	...	...
2071	73.406.064	165.044.696	(91.638.633)	1.699.833.686
2073	72.902.155	164.326.080	(91.423.926)	1.721.565.167
2075	72.180.964	162.680.807	(90.419.843)	1.748.170.719
2077	71.465.614	160.771.706	(89.306.092)	1.779.985.767
2079	70.870.298	159.510.106	(88.639.809)	1.817.490.902
2081	70.518.107	158.263.192	(87.745.085)	1.860.463.667
2083	69.456.224	155.987.029	(86.530.804)	1.911.165.683

Fonte: IPREJUN (Cálculo Atuarial; julho/09 - base dez/08).

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**  
2011

Tributo	Modalidade	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO	
			2011	2012	2013		
IPTU	isenção	aposentados/pensionistas	500.456,85	522.977,41	546.511,40	valores deduzidos da projeção bruta na projeção da receita orçamentária	
IPTU	Imunidade	associações beneficentes (sem fins lucrativos)	247.046,02	258.163,09	269.780,43		
TX COLETA DE LIXO	isenção	associações beneficentes (sem fins lucrativos)	55.384,48	57.876,78	60.481,24		
IPTU	isenção	outras associações (sem fins lucrativos)	499.033,29	521.489,79	544.956,83		
IPTU	Imunidade	Entidades Religiosas	752.514,67	786.377,93	821.764,83		
TX COLETA DE LIXO	isenção	Entidades Religiosas	224.957,15	235.080,22	245.658,83		
IPTU	isenção	Ex-combatentes (1932 e II Guerra)	21.796,08	22.776,90	23.801,86		
IPTU	isenção	Feiras-livres	22.177,79	23.175,79	24.218,71		
IPTU	isenção	Imóveis declarados de Utilidade Pública	408.891,38	427.291,49	446.519,61		
IPTU	isenção	Portadores de Moléstias (Hanseníase)	3.106,70	3.246,50	3.392,60		
IPTU	isenção	Entidade Profissional	61.622,89	64.395,92	67.293,74		
IPTU	isenção	Sociedade Amigos de Bairro	5.378,06	5.620,07	5.872,98		
TOTAL			2.802.365,37	2.928.471,81	3.060.253,04		

FONTE: Prefeitura Municipal de Jundiaí - Secretaria Municipal de Finanças - Diretoria de Receita

382  
59324



383  
99324

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**  
2011

AMF – Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) R\$ 1,00

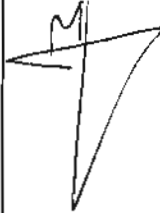
EVENTO	Valor previsto para 2011
Aumento Permanente da Receita	134.976.186
(-) Transferências constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	15.902.359
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	119.073.827
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	119.073.827
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Novas DOCC	55.981.459
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	63.092.368

FONTE: Prefeitura Municipal de Jundiaí - Secretaria Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS  
2011

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
<p>Passivos contingentes (superveniências passivas, riscos financeiros já existentes decorrentes de ações judiciais trabalhistas, cíveis, previdenciárias, indenizações por desapropriações e outros).</p> <p>Pagamento de ações trabalhistas e judiciais em trâmite.</p> <p>Acréscimos aos serviços de dívida (juros, por elevação do BC/COPOM e correção monetária, por elevação da meta anual de inflação).</p> <p>Redução das Receitas Correntes em razão de crises econômicas e outros fatores relevantes</p>		<p>Suplementação, por remanejamento, de dotações de investimentos para dotações orçamentárias específicas.</p> <p>Contingenciamento da despesa corrente.</p>	
<b>TOTAL</b>		<b>TOTAL</b>	

FONTE:



884  
593,24

Demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes da LDO LRF art. 5º, etc. I

Valores expressos em R\$

	2008		2009		2010 (Lei Orçamentária)		2011		2012		2012	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
Receita Corrente Líquida	811.767.707,25		895.053.320,85		979.170.846,00		1.110.738.796,55		1.207.150.924,10		1.311.931.624,31	
Despesas Totais com Pessoal	320.162.339	39,4%	318.386.631	35,6%	373.663.129	38,2%	423.893.696	38,2%	460.687.669	38,2%	500.875.359	38,2%
Limite Prudencial 95% (par.ún. art.22 LRF)												
Limite Legal (art. 20 LRF)	349.354.566	54,00	483.328.793	54,00	528.752.257	54,00	599.798.950	54,00	651.861.499	54,00	708.443.077	54,00
Excesso a Regularizar												
Despesa Liq. Inativos e Pensionistas												
Total da Despesa Líquida	7.637.932	0,94	10.193.799	1,14	8.203.913,5	0,84	9.024.305	0,81	10.377.851	0,86	11.415.745	0,87
Limite Legal (§1º, art.2º Lei Federal 9.717/98)	97.412.125	12,00	107.406.399	12,00	117.500.502	12,00	133.288.656	12,00	144.858.111	12,00	157.431.795	12,00
Excesso a Regularizar												
Divida Consolidada Líquida												
Divida Pública Consolidada	322.245.310	39,70	430.411.722	48,09	450.914.465	45,05	467.949.896	42,13	484.532.136	40,14	501.501.262	38,23
Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado)	974.121.249	120,00	1.074.063.985	120,00	1.175.005.015	120,00	1.332.886.556	120,00	1.448.581.109	120,00	1.574.317.949	120,00
Excesso a Regularizar												
Concessões de Garantias												
Montante												
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	178.588.896	22,00	196.911.731	22,00	215.417.595	22,00	244.362.535	22,00	265.573.203	22,00	286.624.957	22,00
Excesso a Regularizar												
Operações de Crédito (exceto ARO)												
Realizadas no período	15.365.158	1,89	11.690.788	1,29	20.850.000	2,13	23.651.546	2,13	25.704.500	2,13	27.935.850	2,13
Limite Legal (inc. I, art. 7º Res.nº 43 Senado)	129.882.833	16,00	143.208.531	16,00	156.667.335	16,00	177.718.207	16,00	193.144.148	16,00	209.909.060	16,00
Excesso a regularizar												
Antecipação de Rec. Orçamentárias												
Saldo devedor												
Limite legal (art. 10 Res.nº 43 Senado)	56.823.740	7,00	62.653.732	7,00	68.541.959	7,00	77.751.716	7,00	84.500.565	7,00	91.835.214	7,00
Excesso a regularizar												

385  
59324



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2011

Data:07/04/2010

Hora:16:07:31

386

59324

1 - CÂMARA MUNICIPAL

Código	Título do Programa	Justificativa
1	PROCESSO LEGISLATIVO	Tornar a Câmara mais funcional para atender vereadores, funcionários e a população.

Objetivo do Programa

Fornecer estrutura moderna e eficiente.

Ação: 1001. CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL

Descrição da Ação

Ampliação e reformas dos prédios do Legislativo visando melhorar o atendimento da população.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2001. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

Descrição da Ação

Atividades referentes ao atendimento à população, bem como os trabalhos realizados pelos senhores vereadores.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2002. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE IMPRENSA

Descrição da Ação

Atividades referentes à divulgação dos trabalhos dos senhores vereadores.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

387  
59324  

## 2 - GABINETE DO PREFEITO

Código	Título do Programa	Justificativa
--------	--------------------	---------------

100	SUORTE ADMINISTRATIVO	Apoio material p/continuidade das tarefas administrativas da secretaria que concorrem para a prestação dos serviços pertinentes a ela.
-----	-----------------------	--

**Objetivo do Programa**

Suporte material p/Gabinete,Deplos e Manut.Pessoal

**Ação:** 2810. GESTÃO AÇÕES DIREÇÃO DOS SERV. FINALISTICOS-GP**Descrição da Ação**

Destinado às atividades do Gabinete do Prefeito.

**Meta:** .  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2811. MANUT. DOS SERV.ASSESSORIA ESP.EM RELAÇÕES INTERN.**Descrição da Ação**

Destinado para manter as atividades relacionadas a Assessoria em Relações Internacionais.

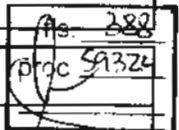
**Meta:** .  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2900. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (G.P.)**Descrição da Ação**

Despesas com pessoal e encargos.

**Meta:** .  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 0,00



## Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2011



## 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Código	Título do Programa	Justificativa
100	SUPORTE ADMINISTRATIVO	Apoio material p/continuidade das tarefas administrativas da secretaria que concorrem para a prestação dos serviços pertinentes a ela.
		<b>Objetivo do Programa</b> Suporte material p/Gabinete, Deptos e Manut. Pessoal
<b>Ação:</b> 2815. SUPORTE ADMINISTRATIVO ÀS UNIDADES FIM (SMCC)		
<b>Descrição da Ação</b> Destinado às atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal da Casa Civil.		
<b>Meta:</b> . <b>Unidade:</b> UNIDADE <b>Quantidade:</b> 0,00		
<b>Ação:</b> 2616. MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS - ENTES GOVERNAMENTAIS		
<b>Descrição da Ação</b> Destinados às despesas dos entes governamentais, locações, serviços eleitorais e Junta do Serviço Militar		
<b>Meta:</b> . <b>Unidade:</b> UNIDADE <b>Quantidade:</b> 0,00		
<b>Ação:</b> 2625. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (S.M.C.C.)		
<b>Descrição da Ação</b> Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.		
<b>Meta:</b> . <b>Unidade:</b> UNIDADE <b>Quantidade:</b> 0,00		
<b>Ação:</b> 2901. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.C.C.)		
<b>Descrição da Ação</b> Despesas com pessoal e encargos.		
<b>Meta:</b> . <b>Unidade:</b> UNIDADE <b>Quantidade:</b> 0,00		



## Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2011

## 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Proc. 59324

Código	Título do Programa	Justificativa
115	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL	Integrar ações dos conselhos municipais: saúde, educação, idoso, habitação e desenv. econômico às ações dos conselhos munic. assist. social e de direitos da criança e do adolescente, visando reduzir desigualdades sociais e promover equidade.
		<b>Objetivo do Programa</b> Integrar Conselhos Municipais de Assist. Social
<b>Ação:</b> 2620. CAMPANHAS E ATIVIDADES COMUNITÁRIAS		
<b>Descrição da Ação</b> Destinados às campanhas realizadas pelo FUNSS.		
<b>Meta:</b>	CAMPANHAS E ATIVIDADES - FUNSS	
<b>Unidade:</b>	UNIDADE	
<b>Quantidade:</b>	6,00	
<b>Ação:</b> 2621. AÇÕES DE GERAÇÃO DE RENDA		
<b>Descrição da Ação</b> Destinados aos convênios mantidos pelo FUNSS.		
<b>Meta:</b>	CURSO DE CAPAC. E MATER. DE CONSUMO-FUNS	
<b>Unidade:</b>	UNIDADE	
<b>Quantidade:</b>	38,00	
<b>Ação:</b> 2622. MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO FUNSS		
<b>Descrição da Ação</b> Manutenção e despesas do FUNSS.		
<b>Meta:</b>	.	
<b>Unidade:</b>	UNIDADE	
<b>Quantidade:</b>	0,00	
<b>Ação:</b> 2623. COOPERAÇÃO EM PROGRAMAS ANTIDROGAS		
<b>Descrição da Ação</b> Destinado às atividades e eventos de conscientização contra as drogas.		
<b>Meta:</b>	ATIV. E EVENTOS DE CONSCIENTIZAÇÃO-FUNSS	
<b>Unidade:</b>	UNIDADE	
<b>Quantidade:</b>	2,00	

M



Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2011

3 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Id. 390  
Proc. 59374

**Ação:** 2624. MANUT. DE CONVÊNIOS-ENTIDADES S/ FINS LUCRATIVOS

**Descrição da Ação**

Destinados aos convênios mantidos com o FUNSS.

**Meta:** .  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 0,00

Código	Título do Programa	Justificativa
--------	--------------------	---------------

121	GESTÃO DAS AÇÕES CONJUNTAS DA DEFESA CIVIL.	A Secretaria responde, também, pela relação institucional com outros municípios, Governo de Estado e Governo Federal, viabilizando convênios e acompanhando seu desenvolvimento, e com outros órgãos públicos, como Poder Judiciário, Corpo de B
-----	---	--

**Objetivo do Programa**

Contribui para a coordenação das ações de governo.

**Ação:** 2617. MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA DEFESA CIVIL

**Descrição da Ação**

Necessidade de aquisição de veículos e equipamentos de informática, para melhor atendimento aos municípes.

**Meta:** .  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 0,00

**Ação:** 2618. MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO C/ O CORPO DE BOMBEIROS

**Descrição da Ação**

Manutenção e melhorias na sede do Posto de Bombeiros.

**Meta:** .  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 0,00

**Ação:** 2619. MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO C/ POLICIA CIVIL

**Descrição da Ação**

Destinado aos Distritos Policiais, para despesas com locação, energia elétrica e água.

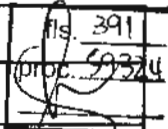
**Meta:** .  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 0,00





## Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2011

## 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUN. SOCIAL



Código	Título do Programa	Justificativa
100	SUORTE ADMINISTRATIVO	Apoio material p/continuidade das tarefas administrativas da secretaria que concorrem para a prestação dos serviços pertinentes a ela.

**Objetivo do Programa**

Suporte material p/Gabinete, Deptos e Manut.Pessoal

**Ação:** 2628. SUPORTE ADMINISTRATIVO ÀS UNIDADES FIM (SMGCS)**Descrição da Ação**

Para dar continuidade dos contratos e manutenção da secret. A verba de patrimonio se deve a necessid. de expandir o espaço físico da secret. e compra de novos equip. uma vez que será feita a contratação de novos func. e novos equip. fotográf.

**Meta:** .  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 0,00

**Ação:** 2629. GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS FINALÍSTICOS (SMGCS)**Descrição da Ação**

Despesas com o gabinete do secretario.

**Meta:** .  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 0,00

**Ação:** 2633. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (S.M.G.C.S.)**Descrição da Ação**

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

**Meta:** .  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 0,00

**Ação:** 2902. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.G.C.S.)**Descrição da Ação**

Despesas com pessoal e encargos.

**Meta:** .  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 0,00



Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2011

RS: 392  
PROG: 59324

4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUN. SOCIAL

Código	Título do Programa	Justificativa
122	APRIMORAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	Implementar programa de educação continuada para os servidores públicos, visando profissionalizar a gestão pública.
<b>Objetivo do Programa</b> Implementar estratégias e práticas gestão pública.		
<b>Ação:</b> 2630. GESTÃO DAS AÇÕES DE OUVIDORIA		
<b>Descrição da Ação</b> A Ouvidoria é um canal de comunicação entre a população e a Administração. A inclusão do elemento de despesa ref. ao patrimônio se deve a necessidade de atualizar os equipamentos para conseguir manter a meta.		
<b>Meta:</b> TEMPO PARA RESOLUÇÃO DO PROBLEMA <b>Unidade:</b> DIAS <b>Quantidade:</b> 15,00		

Código	Título do Programa	Justificativa
123	GOVERNO ELETRÔNICO	Promover a informatização dos serviços prestados pela Prefeitura e melhorar a qualidade da gestão, diminuindo custos e tornando a máquina mais ágil e eficiente.
<b>Objetivo do Programa</b> Melhorar atendimento ao municípe.		
<b>Ação:</b> 2631. GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES-156		
<b>Descrição da Ação</b> Para alcançar a meta de 2.200 ligações por dia o setor 156 necessita de melhorias constantes. O setor quer melhorar o tempo entre o registro e a resposta ao cidadão.		
<b>Meta:</b> LIGAÇÕES P/ SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS <b>Unidade:</b> LIGAÇÃO/DI <b>Quantidade:</b> 2.000,00		

Código	Título do Programa	Justificativa
124	PROGRAMA DE TRANSPARÊNCIA DAS AÇÕES PÚBLICAS	Facilitar o acesso à informação sobre as ações do Governo para todos os segmentos da sociedade.
<b>Objetivo do Programa</b> Implementar o Portal da Transparência		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ  
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data:07/04/2010

Hora:16:07:31

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2011

4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUN. SOCIAL

fls. 393  
proc. 99324

**Ação:** 2632. GESTÃO DAS AÇÕES DE PUBL.DE ATOS OFICIAIS E ADMIN.

**Descrição da Ação**

Para dar continuidade ao novo contrato que já está com a concorrência em andamento, este contrato é com a agência de publicidade que irá tratar das ações de divulgação de caráter educativo e informativo.

**Meta:** AÇÕES DIVULGADA PELA ADMINIST. PÚBLICA

**Unidade:** AÇÕES

**Quantidade:** 7,00



## Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2011

## 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS PARLAMENTARES

fls. 394  
Proc. 59324

Código	Título do Programa	Justificativa
100	SUPOORTE ADMINISTRATIVO	Apoio material p/continuidade das tarefas administrativas da secretaria que concorrem para a prestação dos serviços pertencentes a ela.

## Objetivo do Programa

Suporte material p/Gabinete, Deptos e Manut.Pessoal

**Ação:** 2636. SUPORTE ADMINISTRATIVO ÀS UNIDADES FIM (SMAP)

## Descrição da Ação

A busca pelo aperfeiçoamento dos trabalhos de assistência nas ações desenv. junto à Câmara Municipal, exige implantação de novos programas e aquisição de novos equipam. que permitam a melhoria da qualidade e agilidade nas informac. técnica.

**Meta:** .  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 0,00

**Ação:** 2637. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (S.M.A.P.)

## Descrição da Ação

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

**Meta:** .  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 0,00

**Ação:** 2903. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.A.P.)

## Descrição da Ação

Despesas com pessoal e encargos.

**Meta:** .  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ  
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data:07/04/2010  
Hora:16:07:31

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2011

6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

IS 295  
PROP 59324

Código	Título do Programa	Justificativa
100	SUPORTE ADMINISTRATIVO	Apoio material p/continuidade das tarefas administrativas da secretaria que concorrem para a prestação dos serviços pertinentes a ela.

Objetivo do Programa

Suporte material p/Gabinete, Deptos e Manut. Pessoal

**Ação:** 2840. GESTÃO DAS AÇÕES DE DIREÇÃO DOS SERV.FINALÍSTICOS

**Descrição da Ação**

Cursos e seminários para atualização jurídica, cerimonial, aquisição de equipamento, visando melhoria no atendimento ao municípe e aos órgãos da municipalidade.

**Meta:** .  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 0,00

**Ação:** 2841. SUPORTE ADMINISTRATIVO ÀS UNIDADES FIM (SMNJ)

**Descrição da Ação**

Proporcionar cursos e palestras para capacitação dos servidores, aquisição de equipamentos de informática, reforma na sala da diretoria, pagamento de custas e despesas judiciais p/ garantir serviço de qualidade aos municípes e secretarias.

**Meta:** .  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 0,00

**Ação:** 2844. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (S.M.N.J.)

**Descrição da Ação**

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

**Meta:** .  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 0,00

**Ação:** 2904. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.N.J.)

**Descrição da Ação**

Despesas com pessoal e encargos.

**Meta:** .  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data:07/04/2010

Hora:16:07:31

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2011

6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

181 390  
proc 59324

Código	Título do Programa	Justificativa
120	GESTÃO DE AÇÕES PELO DIREITO DA CIDADANIA	Realizar atendimento aos cidadãos carentes, que recebem até três salários mínimos mensais e não possuem bens móveis ou automóveis. O atendimento é feito somente nas ações que não visem lucros e naquelas referentes à família.

Objetivo do Programa

Melhorar nível de excelência serv. jurid. prestados

**Ação:** 2539. MANUT.DOS SERV.DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA

**Descrição da Ação**

Investir em equipamentos e melhorias no local de trabalho para prestar um serviço com mais qualidade ao munícipe.

**Meta:** ATENDIMENTO ASSIST. JUDICIÁRIA GRATUITA  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 4.200,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data:07/04/2010

Hora:16:07:31

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2011

Ass: 397  
Proc: 59324

7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Título do Programa	Justificativa
100	SUORTE ADMINISTRATIVO	Apoio material p/continuidade das tarefas administrativas da secretaria que concorrem para a prestação dos serviços pertinentes a ela.

Objetivo do Programa

Suporte material p/Gabinete,Deptos e Manut.Pessoal

**Ação:** 1475. CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA PREFEITURA

**Descrição da Ação**

Projeto e execução da construção do Centro de Distribuição da Prefeitura

**Meta:** .  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 0,00

**Ação:** 1476. INDEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

**Descrição da Ação**

Indexação de documentos armazenamentos externamente.

**Meta:** .  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 0,00

**Ação:** 1477. CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO MUNICIPE

**Descrição da Ação**

Construção do Centro de Atendimento ao Muncipe, Restaurante, Refeitório, Vestiários, Salas para a Manutenção, Grafica, Garagem.

**Meta:** .  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 0,00

**Ação:** 1478. MODERNIZAÇÃO/REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS

**Descrição da Ação**

Próprios municipais, Modernização / Reforma de próprios municipais

**Meta:** .  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 0,00



Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2011

fls. 298  
proc. 9324

7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Ação:** 1479. IMPLANT. FERRAM. TI P/ GERENCIAMENTO E CONSULTORIA

**Descrição da Ação**

IMPLANTAÇÃO DE FERRAMENTAS DE TI PARA GERENCIAMENTO E CONSULTORIA

**Meta:** .  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 0,00

**Ação:** 2645. GESTÃO DAS AÇÕES DE DIREÇÃO SERV.FINALÍSTICOS(SMA)

**Descrição da Ação**

Ações pertinentes ao gabinete do secretário.

**Meta:** .  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 0,00

**Ação:** 2646. SUPRIMENTOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS

**Descrição da Ação**

Aquisição de materiais a usuários, aluguel, manutenção (jardim, ar condicionado, empilhadeira, alarme,) serviços de portaria, limpeza, transporte terceirizado, viagens, cursos.

**Meta:** .  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 0,00

**Ação:** 2647. MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DAS LICITAÇÕES

**Descrição da Ação**

Publicação imprensa Oficial, Patrimonio, Copias/Impressão, Manutenção e Acessoria, Auditoria Sistema Compra Aberta, Certificação e PCN, Manutenção SIIM e Bco. de Dados, Serv. Motoboy, Digitalização de Editais de Compra e Contratos, Cursos

**Meta:** .  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 0,00

**Ação:** 2648. SUPRIMENTOS/FORN.DE DERIVADOS DE PETRÓLEO E OUTROS

**Descrição da Ação**

Aquisição de óleo diesel, gasolina, álcool e aditivos para frota de veículos, motocicletas, máquinas e caminhões.

**Meta:** .  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 0,00





## 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

No 299  
Proc. 59324**Ação:** 2849. CONTROLE DE DOCUMENTOS E DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL**Descrição da Ação**

Emissão de Escrituras e registros, digitalização, guarda de documentos.

**Meta:** .  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2850. SUPORTE ADMINISTRATIVO ÀS UNIDADES FIM (SMA)**Descrição da Ação**

Serviços de telefonia fixa e movel utilizadas pelas Unidades da Secretaria, Publicidade, atos oficiais, treinamentos, licitações, etc.

**Meta:** .  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2651. MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO**Descrição da Ação**Serviços de impressão de cópias em sistema off-set e impressão de fotocópias para Secretarias Municipais, Órgãos Públicos, Municipais, etc.  
MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO (RECEPÇÃO).**Meta:** .  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2652. MANUTENÇÃO DA FROTA OPERACIONAL DO PAÇO MUNICIPAL**Descrição da Ação**

Gestão ações p/ manut. frota operacional(Paço Munic), (contempla adiant, Contr c/Prest Serv p/ manut. veic., renovação sentido manut nr veiculos oper., ações regul dose da frota etc)

**Meta:** .  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2653. MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DE RETRANSMISSÃO DE UHF**Descrição da Ação**

Próprios Municipais, manutenção da estação de retransmissão da torre de UHF

**Meta:** .  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 0,00



vis 400  
proc. 59324

7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Ação:** 2654. MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL

**Descrição da Ação**

Próprios municipais, Manutenção e ações para operacionalização de próprios municipais (paço municipais)

**Meta:** .  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 0,00

**Ação:** 2655. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (S.M.A)

**Descrição da Ação**

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

**Meta:** .  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 0,00

**Ação:** 2905. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.A.)

**Descrição da Ação**

Despesas com pessoal e encargos.

**Meta:** .  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ  
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data:07/04/2010  
Hora:16:07:31

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2011

Ass. 401  
Proc. 59324

8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Código	Título do Programa	Justificativa
0		Encargos Especiais do Município, tais como: pagamento da dívida, contribuições e transferências diversas e sentenças judiciais.
		<b>Objetivo do Programa</b> Encargos Especiais do Município
<b>Ação:</b>	0155. GESTÃO DO SERVIÇO DA DÍVIDA GERAL	
<b>Descrição da Ação</b>	Amortização, juros e outros encargos da Dívida Fundada.	
<b>Meta:</b>	.	
<b>Unidade:</b>	UNIDADE	
<b>Quantidade:</b>	0,00	
<b>Ação:</b>	0250. GESTÃO DA ADM.DOS PAGAMENTOS REQUISITÓRIOS - GERAL	
<b>Descrição da Ação</b>	Previsão estimativa para pagamento de precatórios (geral). Nesta atividade estão projetados os valores futuros não previsíveis.	
<b>Meta:</b>	.	
<b>Unidade:</b>	UNIDADE	
<b>Quantidade:</b>	0,00	
<b>Ação:</b>	0251. GESTÃO DA ADM. PAGTO INDENIZ. POR ACORDO (GERAL)	
<b>Descrição da Ação</b>	Previsão estimativa para pagamento por acordo administrativo de processos judiciais - Geral	
<b>Meta:</b>	.	
<b>Unidade:</b>	UNIDADE	
<b>Quantidade:</b>	0,00	
<b>Ação:</b>	0252. GESTÃO DA ADM. DOS PAGTOS DE REQUISITÓRIOS-ENSINO	
<b>Descrição da Ação</b>	Previsão estimativa para pagamento de precatório - Ensino. Estimativo de professores (pequeno valor).	
<b>Meta:</b>	.	
<b>Unidade:</b>	UNIDADE	
<b>Quantidade:</b>	0,00	



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAÍ  
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data:07/04/2010

Hora:16:07:31

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2011

Doc. 9324

8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**Ação:** 0253. GESTÃO DA ADM. DOS PAGTO DE REQUISITÓRIOS - SAÚDE

**Descrição da Ação**

Previsão Estimativo de pagamento de precatórios - Saúde.

**Meta:** .  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 0,00

**Ação:** 0259. GESTÃO DO SERVIÇO DA DÍVIDA COM O IPREJUN

**Descrição da Ação**

Amortização e juros dos contratos da Dívida e Empréstimo com IPREJUN.

**Meta:** .  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 0,00

**Ação:** 0261. GESTÃO DA ADM. PAGTO REQUISITÓRIOS - PEQUENA MONTA

**Descrição da Ação**

Previsão estimativa para pagamento de processos judiciais de pequeno valor para pagamento de 60 a 90 dias, conforme sentença judicial.

**Meta:** .  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 0,00

**Ação:** 0901. RESERVAS DE CONTINGÊNCIA

**Descrição da Ação**

Reservas de Contingência.

**Meta:** .  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 0,00

**Ação:** 0902. RESERVAS DE CONTINGÊNCIA P/ CONVÊNIOS EM ANDAMENTO

**Descrição da Ação**

Recursos destinados à contrapartida de convênios firmados pela Municipalidade.

**Meta:** .  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 0,00



Fls. 403  
PROT. 5932

8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**Ação:** 2673. GESTÃO DA ADM. PAGTO REQUISITÓRIO-PEQ.MONTA-SAÚDE

**Descrição da Ação**

Previsão estimativa para pagamento de processos judiciais de pequeno valor para pagamento de 60 a 90 dias, conforme Sentença Judicial (Saúde).

**Meta:** .  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 0,00

Código	Título do Programa	Justificativa
100	SUORTE ADMINISTRATIVO	Apoio material p/continuidade das tarefas administrativas da secretaria que concorrem para a prestação dos serviços pertinentes a ela.
		<b>Objetivo do Programa</b> Suporte material p/Gabinete,Deptos e Manut.Pessoal

**Ação:** 0174. GESTÃO ADM. PAGTO INDENIZ, REST. E RESSARCIMENTOS

**Descrição da Ação**

Previsão estimativa para pagamento de indenizações, restituição e ressarcimentos em geral.

**Meta:** .  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 0,00

**Ação:** 2662. GESTÃO AÇÕES DE DIREÇÃO DOS SERV.FINALISTICOS-SMF

**Descrição da Ação**

Assessorar o Prefeito na formulação e implantação das políticas e normas de administração tributária, orçamentária e financeira.

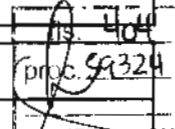
**Meta:** .  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 0,00

**Ação:** 2663. GESTÃO DAS AÇÕES PERTINENTES ASSES.TÉCNICA FINANC.

**Descrição da Ação**

Para manutenção das atividades desta Assessoria Técnica.

**Meta:** .  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 0,00



8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**Ação:** 2674. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (S.M.F.)

**Descrição da Ação**

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

**Meta:** .  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 0,00

**Ação:** 2906. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.F.)

**Descrição da Ação**

Despesas com pessoal e encargos.

**Meta:** .  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 0,00

Código	Título do Programa	Justificativa
123	GOVERNO ELETRÔNICO	Promover a informatização dos serviços prestados pela Prefeitura e melhorar a qualidade da gestão, diminuindo custos e tornando a máquina mais ágil e eficiente.

**Objetivo do Programa**

Melhorar atendimento ao municípe.

**Ação:** 2661. GESTÃO DOS CONTRATOS REF A SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

**Descrição da Ação**

Contratação de serviços de informática com objetivo de manutenção e aprimoramento do sistema de informação da secretaria de finanças

**Meta:** .  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 0,00

Código	Título do Programa	Justificativa
125	MODERNIZAÇÃO FISCAL	No âmbito da administração direta e indireta do município de Jundiá, será implementado pela Secretaria de Finanças com apoio de consultorias especializadas, financiadas pelo BNDES no PMAT.

**Objetivo do Programa**

Melhorar processos, serviços e prod.Adm.Municipal



405  
proc 91324

8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**Ação:** 2860. GESTÃO AÇÕES DE PLANEJ, ELAB. E EXEC.ORÇAMENTÁRIA

**Descrição da Ação**

Dotação necessária para manutenção das atividades da Diretoria de Planejamento e Execução Orçamentária: aquisição e manutenção corretiva dos equipamentos e compra de materiais de informática.

**Meta:** .  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 0,00

**Ação:** 2864. GESTÃO DAS AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

**Descrição da Ação**

Realizar estudos financeiros e atividades relacionadas com a programação do desembolso de recursos, bem como registrar e fiscalizar atos de natureza contábil, em conformidade com a legislação vigente e promover a arrecadação das receitas.

**Meta:** .  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 0,00

Código	Título do Programa	Justificativa
128	MELHORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	Modernização da administração tributária, através da implantação de ferramentas que propiciam a melhoria da eficiência do aparelho tributário, e à melhoria da qualidade do gasto público.

**Objetivo do Programa**

Fortalecer contr.gerencial/tomar adm.transparente

**Ação:** 1485. GESTÃO DA EXPANSÃO DAS AÇÕES DE FISC.DO COMÉRCIO

**Descrição da Ação**

Construção de Depósito de materiais apreendidos, pois o existente não comporta mais. Aumento da frota de veículos da Fiscalização.

**Meta:** .  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 0,00

**Ação:** 1487. IMPLANTAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL DE ATENDIMENTO

**Descrição da Ação**

Implantação da Praça Central de Atendimento envolvendo as divisões de Fiscalização de Comércio, Tributos Imobiliários, Setor de Cobrança para melhor atendimento ao contribuinte.

**Meta:** .  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 0,00



Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2011

406  
59324

8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**Ação:** 1488. GESTÃO DA EXPANSÃO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS

**Descrição da Ação**

Aumento do número de contribuintes mobiliário e imobiliário, aumento do número de servidores, aumento da tarifa de correio, emissão geral dos carnes de IPTU e Alvarás.

**Meta:** .  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 0,00

**Ação:** 2885. GESTÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

**Descrição da Ação**

Manutenção administrativa de ISS/DTCP; Implantação Nota Fiscal Eletrônica. Atualização profissional dos agentes fiscais (Legislação Tributária). Contratação de novos agentes p/ 2011 (5), devido a mudanças na legislação do SIMPLES Nacional.

**Meta:** .  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 0,00

**Ação:** 2668. GESTÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DO COMÉRCIO

**Descrição da Ação**

Manutenção das ações da Fiscalização.

**Meta:** .  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 0,00

**Ação:** 2667. GESTÃO DAS AÇÕES DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS

**Descrição da Ação**

Manutenção das Ações do Departamento de Receita.

**Meta:** .  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 0,00

**Ação:** 2688. GESTÃO DAS AÇÕES DE COBRANÇA DE TRIBUTOS

**Descrição da Ação**

Manutenção das ações da Cobrança.

**Meta:** .  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 0,00

3

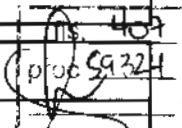




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ  
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data:07/04/2010  
Hora:16:07:31

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2011



8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Código	Título do Programa	Justificativa
999	OUTROS ENCARGOS DA ADMINISTRAÇÃO	Pagamento de proventos de aposentadoria e pensões a ex-funcionários da prefeitura.

Objetivo do Programa

Despesas com pessoal e encargos.

**Ação:** 2669. CONTRIB. FORM. PATR.SERVIDOR PÚBLICO (PASEP)-GERAL

**Descrição da Ação**

Pagamento da contribuição para formação do PASEP referente aos servidores da Prefeitura, exceto aqueles das atividades 2670, 2671 e 2672.

**Meta:** .  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 0,00

**Ação:** 2670. CONTRIB. FORM. PATR.SERVIDOR PÚBLICO (PASEP)-SAÚDE

**Descrição da Ação**

Pagamento da contribuição para formação do PASEP referente aos servidores vinculados à Secretaria de Saúde.

**Meta:** .  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 0,00

**Ação:** 2671. CONTRIB.FORM.PATR.SERV.PÚBLICO (PASEP)-FUNDAMENTAL

**Descrição da Ação**

Pagamento da contribuição para formação do PASEP referente aos servidores vinculados ao ensino fundamental na Secretaria de Educação.

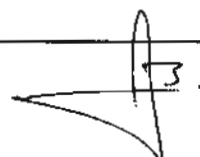
**Meta:** .  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 0,00

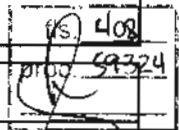
**Ação:** 2672. CONTRIB.FORM.PATR.SERVIDOR PÚBLICO(PASEP)-INFANTIL

**Descrição da Ação**

Pagamento da contribuição para formação do PASEP referente aos servidores vinculados ao ensino infantil na Secretaria de Educação, Esportes e Cultura.

**Meta:** .  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 0,00





9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Código	Título do Programa	Justificativa
--------	--------------------	---------------

100	SUPORTE ADMINISTRATIVO	Apoio material p/continuidade das tarefas administrativas da secretaria que concorrem para a prestação dos serviços pertinentes a ela.
-----	------------------------	--

**Objetivo do Programa**

Suporte material p/Gabinete,Deptos e Manut.Pessoal

**Ação:** 2685. GESTÃO DAS AÇÕES DIREÇÃO SERV.FINALISTICOS (SMO)

**Descrição da Ação**

Capacitação de servidores, automação dos trabalhos, adequação das instalações de trabalho e atendimento das ações de caráter continuado

**Meta:** .  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 0,00

**Ação:** 2686. SUPORTE ADMINISTRATIVO AS UNIDADES FIM (SMO)

**Descrição da Ação**

Capacitação de servidores, automação dos trabalhos, adequação das instalações de trabalho e atendimento das ações de caráter continuado

**Meta:** .  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 0,00

Código	Título do Programa	Justificativa
--------	--------------------	---------------

101	MOBILIDADE URBANA	Melhor locomoção dos transeuntes, sejam municipais ou não, na localidade das vias urbanas ou rurais, dando melhor oportunidade para o desenvolvimento social, do trabalho, ligando o município a outros centros urbanos comerciais.
-----	-------------------	---

**Objetivo do Programa**

Tomar acessível a mobilidade no município.

**Ação:** 1495. PAVIMENTAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

**Descrição da Ação**

Melhorar as condições de trafegabilidade das estradas vicinais.

**Meta:** ESTRADAS VICINAIS PAVIMENTADAS  
**Unidade:** M2  
**Quantidade:** 567.498,00





19/04/09  
proc. 59324

9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**Ação:** 1496. CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PONTES E VIADUTOS

**Descrição da Ação**

Melhorar as condições de trafegabilidade através de obras de transposição de interferências

**Meta:** OBRAS DE ARTE CONSTRUÍDAS E/OU RECUPERAD  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 45,00

**Ação:** 1497. PAVIMENTAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS

**Descrição da Ação**

Melhorar as condições de trafegabilidade nas vias urbanas.

**Meta:** VIAS URBANAS PAVIMENTADAS  
**Unidade:** M2  
**Quantidade:** 8.124.255,00

**Ação:** 1498. REMODELAÇÃO DE PASSEIOS PÚBLICOS - PROMOB

**Descrição da Ação**

Melhorar as condições de trafegabilidade de veículos e pedestres na região central.

**Meta:** REMODELAÇÃO DE PASSEIOS PÚBLICOS  
**Unidade:** M2  
**Quantidade:** 62.300,00

**Ação:** 2684. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (S.M.O.)

**Descrição da Ação**

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

**Meta:** .  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 0,00

**Ação:** 2907. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.O.)

**Descrição da Ação**

Despesas com pessoal e encargos.

**Meta:** .  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 0,00



9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ms. 440  
Proc. 59324

Código	Título do Programa	Justificativa
104	PREV.A INUNDAÇÕES E DEFESA CONTRA OUTROS SINISTROS	Prestação de socorro à população em áreas atingidas por intempéries climáticas, bem como orientação e educação na prevenção de situações de risco.

**Objetivo do Programa**

Prev. à Inundações e Defesa contra outros Sinistros

**Ação:** 1499. ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS E TALUDES

**Descrição da Ação**

Evitar danos advindos da instabilidade de encostas e taludes

**Meta:** ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS E TALUDES  
**Unidade:** M2  
**Quantidade:** 300,00

**Ação:** 1500. CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS

**Descrição da Ação**

Resolver problemas de enchentes

**Meta:** GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS IMPLANTADAS  
**Unidade:** M  
**Quantidade:** 302.272,00

**Ação:** 1501. DRAGAGEM, RETIFICAÇÃO E CANALIZAÇÃO RIOS E CÔRREGOS

**Descrição da Ação**

Resolver problemas de enchentes

**Meta:** RIOS E CÔRREGOS CANALIZADOS  
**Unidade:** M  
**Quantidade:** 25.088,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ  
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data:07/04/2010  
Hora:16:07:31

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2011

ins. 44  
proc. 59324

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Código	Título do Programa	Justificativa
101	MOBILIDADE URBANA	Melhor locomoção dos transeuntes, sejam municipais ou não, na localidade das vias urbanas ou rurais, dando melhor oportunidade para o desenvolvimento social, do trabalho, ligando o município a outros centros urbanos comerciais.

Objetivo do Programa

Tornar acessível a mobilidade no município.

**Ação:** 1506. PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS - AMPLIAÇÃO

**Descrição da Ação**

Prover aos municípios qualidade de vida e segurança a que faz jus. Projeto Novo.

**Meta:** IMPLANTAÇÃO DE MALHAS VIÁRIAS

**Unidade:** KM

**Quantidade:** 10,00

**Ação:** 1515. EXPANSÃO DA REDE E PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

**Descrição da Ação**

Proporcionar segurança aos moradores dos bairros, bem como melhoria, modernização de Iluminação Pública.

**Meta:** AMPLIAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

**Unidade:** POSTE

**Quantidade:** 400,00

**Ação:** 1516. MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS P/TRÂNSITO E TRANSPORTE

**Descrição da Ação**

Projeto Novo. Inclusão em nosso PPA a pedido da Secretaria Municipal de Transportes.

**Meta:** CONSTRUÇÃO DE OBRA VIÁRIA

**Unidade:** M2

**Quantidade:** 2.000,00

**Ação:** 2696. PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS - MANUTENÇÃO

**Descrição da Ação**

Despesas com aquisição de emulsão asfáltica, pedras e diversos materiais e equipamentos afins para conservação de vias públicas, vielas e calçadas.

**Meta:** PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS

**Unidade:** KM

**Quantidade:** 255,00



Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2011

1112  
proc. 59324

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**Ação:** 2697. MANUTENÇÃO E REFORMA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

**Descrição da Ação**

Pagamento do consumo de energia elétrica de vias, logradouros públicos, praças e próprios municipais, bem como aquisição de materiais e serviços, visando a manutenção e modernização do sistema de iluminação pública.

**Meta:** MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

**Unidade:** POSTE

**Quantidade:** 400,00

Código	Título do Programa	Justificativa
--------	--------------------	---------------

102	OFERTA DE INFRAESTRUTURA URBANA	Dar condições às pessoas para sua instalação no município, seja em moradia ou no trabalho, oferecendo estrutura urbana em áreas rurais.
-----	---------------------------------	---

**Objetivo do Programa**

Oferecer infraestrutura urbana em áreas limítrofes

**Ação:** 1507. PAVIMENTAÇÃO EM ESTRADAS VICINAIS - AMPLIAÇÃO

**Descrição da Ação**

Prover aos municípios qualidade de vida e segurança a que faz jus. Projeto Novo.

**Meta:** IMPLANTAÇÃO DE MALHAS VIÁRIAS

**Unidade:** KM

**Quantidade:** 10,00

**Ação:** 1512. REVITALIZ.IMPLANT.PRAÇAS/PARQUES/ÁREAS AJARDINADAS

**Descrição da Ação**

Revitalizar Áreas Ajardinadas, visando preservar meio ambiente e prover áreas de lazer. Aquisição playgrounds/academias ao ar livre, Pq da Jva e Pq de Corrupira, incluindo Região Central. Quant.: 98 áreas públicas.

**Meta:** ÁREAS AJARDINADAS

**Unidade:** M2

**Quantidade:** 15.000,00

**Ação:** 2695. GESTÃO AÇÕES DIREÇÃO DOS SERV. FINALISTICOS-SMSP

**Descrição da Ação**

Modernizar a Secretaria no aspecto material e humano, bem como prover com recursos necessários para seu desenvolvimento.

**Meta:** .

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 1,00



Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2011

113  
Proc. 59324  
413

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**Ação:** 2698. PAVIMENTAÇÃO EM ESTRADAS VICINAIS - MANUTENÇÃO

**Descrição da Ação**

Continuidade na infraestrutura do Município, visando prover segurança aos munícipes.

**Meta:** ESTRADAS VICINAIS PAVIMENTADAS  
**Unidade:** KM  
**Quantidade:** 10,00

**Ação:** 2699. GESTÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM-ESTRADAS VICINAIS

**Descrição da Ação**

Despesas com manutenção do setor encarregado de conservação de estradas vicinais, tais como: aquisição de ferramentas, pedra, areia, materiais e acessórios para equipamentos, máquinas, locação de equipamentos e afins.

**Meta:** MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS  
**Unidade:** KM  
**Quantidade:** 100,00

**Ação:** 2701. SUPORTE ADMINISTRATIVO ÀS UNIDADES FIM - SMSP

**Descrição da Ação**

Prover as Unidades de Serviços e Centro de Serviços de recursos para operar, visando dar andamento às ações de caráter continuado, viabilizando a manutenção de áreas e vias públicas do município.

**Meta:** .  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 0,00

Código	Título do Programa	Justificativa
103	CIDADE LIMPA	Ações para manutenção do município no âmbito da limpeza pública, tanto do lixo como dos rios e córregos, deixando-o mais atrativo para moradia e contribuindo para seu desenvolvimento na região.

**Objetivo do Programa**

Operações para tornar a cidade limpa e saudável.

**Ação:** 1508. IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS AMBIENTAIS-GERESOL

**Descrição da Ação**

(Previsão de arrecadação) Projeto novo em atendimento ao Decreto 21305/2008 que institui o preço público para depósito de resíduos que será gerenciado pelo Sistema de Gerenciamento de Créditos.

**Meta:** PROCESSOS DE RECICLAGEM  
**Unidade:** TONELADA  
**Quantidade:** 482.249,00



10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

414  
59314

**Ação:** 2702. GESTÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA

**Descrição da Ação**

Manter a cidade limpa, livre de insetos, animais peçonhentos, evitando-se proliferação de doenças e epidemias, através de ações pertinentes a limpeza pública.

**Meta:** LIMPEZA PÚBLICA  
**Unidade:** TONELADA  
**Quantidade:** 385.664,00

**Ação:** 2703. TRAT.E DISP.FINAL RESIDUOS ORIUNDOS AÇÕES LIMP.URB

**Descrição da Ação**

Pagamento de despesas de transporte, aterro e compactação de lixo coletado. Despesas com a destinação final do lixo, monitoramento ambiental e manutenção do gerenciamento de resíduos sólidos.

**Meta:** LIMPEZA PÚBLICA  
**Unidade:** TONELADA  
**Quantidade:** 385.664,00

**Ação:** 2705. GESTÃO AÇÕES LIMPEZA/CONTENÇÃO CÓRREGOS/OBRAS DREN

**Descrição da Ação**

Prevenção à inundações, visando comportar o excesso de volumes durante as cheias. Despesas com recuperação de canais e galerias, bem como, desassoreamento de rios e córregos, como dragagem, manutenção, aluguel de equipamentos.

**Meta:** MANUTENÇÃO DE CÓRREGOS E CANAIS  
**Unidade:** KM  
**Quantidade:** 1,00

**Ação:** 2707 OP. MANUT./CONS.PRAÇAS,PARQUES E AREAS AJARDINADAS

**Descrição da Ação**

Manutenção, Conservação de Praças, Parques e Áreas Ajardinadas, visando preservar o meio ambiente e prover áreas de lazer - aquisição de playgrounds e manutenção dos Parques: Corrupira e Com. Antônio Carbonari.

**Meta:** ÁREAS AJARDINADAS  
**Unidade:** M2  
**Quantidade:** 410.000,00

**Ação:** 2710. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (S.M.S.P.)

**Descrição da Ação**

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

**Meta:** .  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 0,00





## 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

fls. 415  
p. 69324

**Ação:** 2908. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.S.P.)

**Descrição da Ação**

Despesas com pessoal e encargos.

**Meta:** .  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 0,00

Código	Título do Programa	Justificativa
--------	--------------------	---------------

104	PREV.A INUNDAÇÕES E DEFESA CONTRA OUTROS SINISTROS	Prestação de socorro à população em áreas atingidas por intempéries climáticas, bem como orientação e educação na prevenção de situações de risco.
-----	--	--

**Objetivo do Programa**

Prev.à Inundações e Defesa contra outros Sinistros

**Ação:** 1509. AMPL.GALERIAS ÁGUAS PLUVIAIS VIAS URB.E ESTR.VIC.

**Descrição da Ação**

Evitar que os municípios limieiros sofram com as intempéries, bem como prover da qualidade de vida a que faz jus. Projeto Novo.

**Meta:** AMPLIAÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS  
**Unidade:** KM  
**Quantidade:** 6,00

**Ação:** 2704. SUBSTITUIÇÃO DO SISTEMA DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

**Descrição da Ação**

Prevenção a inundações, visando comportar o excesso de volumes durante as cheias, bem como manter a captação de águas pluviais em perfeito funcionamento.

**Meta:** GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS IMPLANTADAS  
**Unidade:** KM  
**Quantidade:** 2,00

**Ação:** 2706. GESTÃO DE OBRAS DE ENCOSTAS EM VIAS PÚBLICAS

**Descrição da Ação**

Despesas com aquisição de emulsão asfáltica, pedras e diversos materiais e equipamentos afins para conservação de vias públicas, conservação de vielas e calçadas.

**Meta:** ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS E TALUDES  
**Unidade:** M2  
**Quantidade:** 200,00

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ**

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data:07/04/2010

Hora:16:07:31

## Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2011

## 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

FIS 4116  
Proc 59.824

Código	Título do Programa	Justificativa
105	CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	Atuação responsável no desenvolvimento sustentável ambiental, perante conservação e preservação das espécies nativas no município, bem como na área da Reserva Ecológica da Serra do Japi.

**Objetivo do Programa**

Contribuição para a melhoria da qualidade de vida.

**Ação:** 1513. AMPLIAÇÃO DO JARDIM BOTÂNICO**Descrição da Ação**

Prover infraestrutura necessária para operação do Jardim Botânico, preservando o patrimônio, meio ambiente e área de lazer.

**Meta:** PRESERVAÇÃO AMBIENTAL  
**Unidade:** M2  
**Quantidade:** 25.000,00**Ação:** 1514. AMPLIAÇÃO DO VIVEIRO DE MUDAS**Descrição da Ação**

Prover infraestrutura para a produção de mudas que serão utilizadas por todas as áreas e vias públicas, para os próximos exercícios continuará a implementação da sede do Viveiro.

**Meta:** PRODUÇÃO DE MUDAS  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 290.400,00**Ação:** 2708. GESTÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS NO JARDIM BOTÂNICO**Descrição da Ação**

Prover infraestrutura necessária para operação do Jardim Botânico, preservando o patrimônio, meio ambiente e área de lazer.

**Meta:** PRESERVAÇÃO AMBIENTAL  
**Unidade:** M2  
**Quantidade:** 25.000,00**Ação:** 2709. GESTÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS NO VIVEIRO DE MUDAS**Descrição da Ação**

Prover infraestrutura para a produção de mudas que serão utilizadas por todas as áreas e vias públicas, para os próximos exercícios continuará a implementação da sede do Viveiro.

**Meta:** PRODUÇÃO DE MUDAS  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 290.400,00



Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2011

plus 9324

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Código	Título do Programa	Justificativa
133	MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA	Manutenção da infraestrutura oferecida ao município melhorando as condições das pessoas para sua instalação no município, seja em moradia ou no trabalho.

Objetivo do Programa

Manutenção infraestrutura urbana em área limítrofe

Ação: 1510. CONSTRUÇÃO CENTRO DE SERVIÇOS E UNIDADES MANUTENÇÃ

Descrição da Ação

Dar suporte aos departamentos para um bom desempenho dos trabalhos junto a comunidade. Implementação de Oficina para manut, const de novas Unid de Serviços (geral), futuras desapropriações de imóveis

Meta: ÁREA CONSTRUIDA  
 Unidade: M2  
 Quantidade: 3.000,00

Ação: 1511. AQUIS.DE MÁQUINAS,EQUIP.E VEÍCULOS LEVES E PESADOS

Descrição da Ação

Renovar e ampliar a frota de veículos para otimizar o atendimento aos Departamentos.

Meta: VEÍCULOS  
 Unidade: UNIDADE  
 Quantidade: 14,00

Ação: 2700. MANUT.MÁQ.,EQUIP.,VEÍCULOS LEVES E PESADOS - SMSP

Descrição da Ação

Colocar veículos e máquinas em condições de uso. Aquisição de peças e prestação de serviços para manutenção de veículos pesados, equipamentos de uso específico.

Meta: VEÍCULOS  
 Unidade: UNIDADE  
 Quantidade: 90,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ  
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data:07/04/2010

Hora:16:07:31

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2011

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE

Proc 59324

Código	Título do Programa	Justificativa
100	SUORTE ADMINISTRATIVO	Apoio material p/continuidade das tarefas administrativas da secretaria que concorrem para a prestação dos serviços pertinentes a ela.
		<b>Objetivo do Programa</b> Suporte material p/Gabinete, Deptos e Manut. Pessoal
<b>Ação:</b> 2300. REGULAÇÃO E FISC.SERV.ABAST.ÁGUA E TRAT.ESGOTO		
<b>Descrição da Ação</b> Despesas com pessoal estabelecido pela Lei Municipal 5.308 de 05 de outubro de 1.999.		
<b>Meta:</b>		
<b>Unidade:</b> UNIDADE		
<b>Quantidade:</b> 0,00		

Código	Título do Programa	Justificativa
141	DIREÇÃO,GESTÃO E COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	Otimização das ações desenvolvidas pela SMPMA
		<b>Objetivo do Programa</b> Coordenação Geral da Secretaria
<b>Ação:</b> 2715. COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA-SMPMA		
<b>Descrição da Ação</b> Aquisição de materiais, livros técnicos, móveis e máquinas de escritório, adiantamentos, assinatura de jornais e revistas, cursos p/ servidores, p/ manutenção do Gabinete do Secretário, das Diretorias de Meio Ambiente.		
<b>Meta:</b>		
<b>Unidade:</b> UNIDADE		
<b>Quantidade:</b> 0,00		

Código	Título do Programa	Justificativa
142	COORDENAÇÃO DA BASE ECOLÓGICA DA SERRA DO JAPI	Dar condições de funcionamento a Base Ecológica da Serra do Japi
		<b>Objetivo do Programa</b> Coordenação da Base Ecológica da Serra do Japi

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ**

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

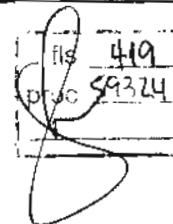
Data:07/04/2010

Hora:16:07:31

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2011

**11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE****Ação:** 2719. BASE ECOLÓGICA DA SERRA DO JAPI**Descrição da Ação**

Dar condições de funcionamento a Base Ecológica da Serra do Japi.

**Meta:** .**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00

Código	Título do Programa	Justificativa
--------	--------------------	---------------

143	PRESTAÇÃO DE SERV. E ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO	Orientar a ocupação e o uso do solo evitando aquisições e uso irregulares as determinação do Plano Diretor Físico Territorial.
-----	---	--

**Objetivo do Programa**

Orientar a ocupação e o uso do solo

**Ação:** 2720. ORIENTAÇÃO E OCUPAÇÃO DO USO DO SOLO**Descrição da Ação**

Orientar a ocupação e o uso do solo antes que ocorram aquisições de propriedades irregulares.

**Meta:** .**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00

Código	Título do Programa	Justificativa
--------	--------------------	---------------

144	ATUAL E MODERN. LEGISLAÇÕES URBANÍSTIC. E AMBIENTAIS	Garantir Qualidade de Vida e Crescimento Ordenado
-----	--	---

**Objetivo do Programa**

Revisão/Gestão Planej. Físico-Territorial e Viário

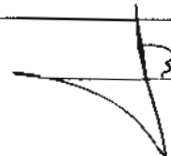
**Ação:** 2723. PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**Descrição da Ação**

Manter a população informada e atualizada no que se refere a planejamento urbano e ambiental.

**Meta:** .**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00

Código	Título do Programa	Justificativa
--------	--------------------	---------------

145	LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES E PARCERIAS	Adequar, normatizar e licenciar placas toponômicas, publicidade, bancas de jornais e antenas de rádio frequência.
-----	---	---





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ  
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data:07/04/2010  
Hora:16:07:31

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2011

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE

fls. 420  
proc. 59324

Objetivo do Programa

Ordenamento Visual

**Ação:** 2728. COLOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLACAS TOPONÍMICAS

**Descrição da Ação**

Adequação, Normatização e Licenciamento de placas toponímicas, publicidade, banca de jomais e ERB.

**Meta:** .  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 0,00

**Código** **Título do Programa**

**Justificativa**

146 PRESERVAÇÃO DA SERRA DO JAPI

Preservação e Conservação da Serra do Japi

Objetivo do Programa

Preservação da Serra do Japi

**Ação:** 2731. PRESERVAÇÃO DA RESERVA BIOLÓGICA

**Descrição da Ação**

Preservação de áreas destinadas à Reserva Biológica, monitoramento, controle de invasões e focos de incêndio.

**Meta:** .  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 0,00

**Ação:** 2737. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (S.M.P.M.A.)

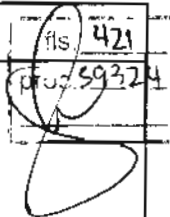
**Descrição da Ação**

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

**Meta:** .  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 0,00



11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE



**Ação:** 2909. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.P.M.A.)

**Descrição da Ação**

Despesas com pessoal e encargos.

**Meta:** .  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 0,00

Código	Título do Programa	Justificativa
147	PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	Através da Cultura Ambiental que garantiremos a qualidade de vida e Preservação do Patrimônio Ambiental do Município

**Objetivo do Programa**

Implementar programas visando a cultura ambiental

**Ação:** 2733. EDUCAÇÃO AMBIENTAL

**Descrição da Ação**

Implementar programas que estimulem a cultura ambiental.

**Meta:** .  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 0,00

Código	Título do Programa	Justificativa
148	PROJETOS ESPECIAIS	Implantar operações urbanísticas e estudos do sistema viário que correspondam ao desenvolvimento do Município.

**Objetivo do Programa**

Qualidade na Infra-estrutura urbana

**Ação:** 2736. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS

**Descrição da Ação**

Operações Urbanísticas e Sistema Viário

**Meta:** .  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 0,00

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ**

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data:07/04/2010

Hora:16:07:31

## Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2011

472  
Proc. 59324**12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**

Código	Título do Programa	Justificativa
101	MOBILIDADE URBANA	Melhor locomoção dos transeuntes, sejam municipais ou não, na localidade das vias urbanas ou rurais, dando melhor oportunidade para o desenvolvimento social, do trabalho, ligando o município a outros centros urbanos comerciais.

**Objetivo do Programa**

Tornar acessível a mobilidade no município.

**Ação:** 1535. CONSTR.TERMINAIS,CORREDORES URBANOS,ESTAÇÕES TRANS**Descrição da Ação**

Para melhoria no sistema de transportes coletivos aos usuários.

**Meta:** MELHORIA NO SISTEMA DE TRANSP.COLETIVO**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 1,00**Ação:** 1536. IMPLANTAÇÃO JARIT-JUNTA ADM.INFRAÇÕES TRANSPORTE**Descrição da Ação**

Para concretização estrutural da Junta mediante a necessidade das ações desenvolvidas pela Junta, como análise, parecer da infração e aplicação de penalidades.

**Meta:** MELHORIA NO SISTEMA DE TRANSP.COLETIVO**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 90,00**Ação:** 1537. APRIMORAMENTO SERV.REF.ABRIGOS TRANSP.COLETIVO**Descrição da Ação**

Para melhoria na estrutura do sistema de transporte coletivo

**Meta:** PADRONIZAÇÃO DOS ABRIGOS**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 500,00**Ação:** 1539. MELHORIAS PARA O TRÂNSITO E TRANSPORTES**Descrição da Ação**

Construção, alargamento, ampliação e reforma de calçada, refúgios para pedestres, correções geométricas, lombofaixas, ciclovias e baias de ônibus.

**Meta:** CONSTRUÇÃO DE OBRA VIÁRIA**Unidade:** M2**Quantidade:** 8.500,00





## Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2011

## 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

fls. 423  
pág. 39324

**Ação:** 2740. SUPORTE ADMINISTRATIVO ÀS UNIDADES FIM (SMT)**Descrição da Ação**

Transmitir o conhecimento necessário para o desempenho da função, diminuir retrabalho e melhorar a comunicação.

**Meta:** .  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 58,00**Ação:** 2741. GESTÃO DAS AÇÕES DE DIREÇÃO SERV.FINALÍSTICOS(SMT)**Descrição da Ação**

PARTICIPAÇÃO ATIVA NOS CONSELHOS COM O OBJETIVO DE IMPLEMENTAR POLÍTICAS PÚBLICAS QUE APRESENTEM RESULTADOS COM EFICIÊNCIA E EFICÁCIA.

**Meta:** PARTICIPAÇÃO NOS CONSELHOS MUNICIPAIS  
**Unidade:** REUNIÕES  
**Quantidade:** 18,00**Ação:** 2742. AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**Descrição da Ação**

Diminuição do número de acidentes de trânsito com vítima relacionados a frota registrada, ampliando as ações relacionadas a fiscalização de excesso de velocidade, desrespeito ao pedestres, desrespeito as regulamentações de estacionamento, etc

**Meta:** ÍNDICE DE ACIDENTES CV/VÍTIMA/10.000 VEÍC  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 91,10**Ação:** 2743. AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO**Descrição da Ação**

Manutenção e ampliação de ações de Educação de Trânsito destinadas tanto a população em geral e escolas, quanto a públicos específicos tais como condutores de transporte coletivo, escolar, empresas, etc; assim como campanhas diversas.

**Meta:** USUÁRIOS DO TRÂNSITO  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 160.000,00**Ação:** 2744. OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO**Descrição da Ação**

Para melhoria das condições dos usuários facilitando o uso dos transportes coletivos.

**Meta:** MELHORIA NO SISTEMA DE TRANSP.COLETIVO  
**Unidade:** RECL.156  
**Quantidade:** 4.007,00



12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

ins. 424  
prio. 59324

**Ação:** 2745. AÇÕES PARA DIVULGAÇÃO MELHORIAS SIST.TRANSP.COLET.

**Descrição da Ação**

Para divulgação junto a população referente às ações voltadas ao sistema de transporte coletivo

**Meta:** MARKETING SERV.PREST.SIST.TRANSP.COLETIV  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 8,00

**Ação:** 2746. MANUT.CIVIL DOS TERMINAIS URBANOS E RODOVIÁRIA

**Descrição da Ação**

Manter os Terminais Urbanos e Rodoviária em pleno funcionamento.

**Meta:** MANUTENÇÃO DOS TERMINAIS E RODOVIÁRIA  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 8,00

**Ação:** 2747. AÇÕES DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

**Descrição da Ação**

Manutenção e ampliação da sinalização horizontal, vertical e semaforica, afim de promover aumento na segurança do trânsito e contribuir para a fluidez do tráfego.

**Meta:** SINALIZAÇÃO HORIZONTAL  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 152.500,00

**Ação:** 2748. MANUT. DO COMANDO CENTRAL DE OPERAÇÕES TRÂNSITO

**Descrição da Ação**

Manutenção do CCO permitindo o monitoramento e operação permanente do trânsito através dos sistemas implantados,removendo interferências, acentando a fluidez, garantindo a segurança viária, e o atendimeto adequado aos usuários da via.

**Meta:** ATENDIMENTOS A POPULAÇÃO  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 24.000,00

**Ação:** 2749. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (S.M.T.)

**Descrição da Ação**

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

**Meta:** .  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 0,00



12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

425  
59324

**Ação:** 2910. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.T.)

**Descrição da Ação**

Despesas com pessoal e encargos.

**Meta:** .  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data:07/04/2010

Hora:16:07:31

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2011

1126  
Proc. 59324

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

Código	Título do Programa	Justificativa
100	SUPORTE ADMINISTRATIVO	Apoio material p/continuidade das tarefas administrativas da secretaria que concorrem para a prestação dos serviços pertinentes a ela.

Objetivo do Programa

Suporte material p/Gabinete, Deptos e Manut.Pessoal

Ação: 2769. GESTÃO DAS AÇÕES DE DIREÇÃO SERV.FINALÍSTICOS-SAE

Descrição da Ação

Garantia a gestão/control e acompanhamento das ações esportivas. Visando o desenvolvimento dos esportes no Município.

Meta: .  
Unidade: UNIDADE  
Quantidade: 0,00

Ação: 2770. SUPORTE ADMINISTRATIVO ÀS UNIDADES FIM - SAE

Descrição da Ação

Garantia a execução de serviços técnicos e operacionais das diretorias da SAE. Visando a manutenção e o desenvolvimento dos esportes no Município.

Meta: .  
Unidade: UNIDADE  
Quantidade: 0,00

Ação: 2771. GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUT.E CONSERVAÇÃO DOS CECES

Descrição da Ação

Garantia de aquisição de materiais e contratação de serviços para manutenção, conservação das unidades existentes e novas construções

Meta: .  
Unidade: UNIDADE  
Quantidade: 0,00

Ação: 2773. GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS UTILIZADOS PELA SMEE

Descrição da Ação

garantir a qualidade dos veículos por meio de contratos específicos, visando o apoio logístico dentro da manutenção e desenvolvimento do ensino.

Meta: VEÍCULOS  
Unidade: UNIDADE  
Quantidade: 50,00



## Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2011

## 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

**Ação:** 2795. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (ESPORTES)**Descrição da Ação**

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

**Meta:** .  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2812. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (ESPORTES)**Descrição da Ação**

Despesas com pessoal e encargos.

**Meta:** .  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 0,00

Código	Título do Programa	Justificativa
118	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	Implantação de um plano com 4 eixos estratégicos: educar e formar; viver com qualidade; empreender e trabalhar e valorização das pessoas.

**Objetivo do Programa**

Investir na qualidade do ensino público.

**Ação:** 1546. CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNID.ESC-ENS.FUNDAMENTAL**Descrição da Ação**

Para atender a demanda de novas urbanizações na cidade, crescimento populacional de determinados bairros e atender a uma nova concepção de escola que exija salas especiais, para melhor qualidade de ensino.

**Meta:** SALA DE AULA  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 625,00**Ação:** 1547. CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNID.ESC -PRÉ-ESCOLAS**Descrição da Ação**

para atender demandas de novas urbanizações na cidade, crescimento populacional de determinados bairros e atender a uma nova concepção de escola que exija salas especiais, para melhor qualidade de ensino.

**Meta:** SALA DE AULA  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 367,00R\$ 427  
R\$ 59324



Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2011

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

fis. 428  
proj. 99324

**Ação:** 1548. CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNID.ESC.-CRECHES

**Descrição da Ação**

Para atender a demanda de novas urbanizações na cidade, crescimento populacional de determinados bairros e atender a uma nova concepção de escola que exija salas especiais, para melhor qualidade de ensino.

**Meta:** PRÉDIO ESCOLAR  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 32,00

**Ação:** 2774. GESTÃO DAS AÇÕES DE DIREÇÃO SERV.FINALÍSTICOS-SMEE

**Descrição da Ação**

Garantir a gestão/controlar e acompanhamento das ações educacionais, visando o desenvolvimento do ensino no município

**Meta:** SERVIÇOS,MATERIAIS E EQUIPAMENTOS  
**Unidade:** PERCENTUAL  
**Quantidade:** 100,00

**Ação:** 2775. SUPORTE ADMINISTR.ÀS UNIDADES FIM-SMEE(ENS.FUNDAM)

**Descrição da Ação**

garantir a execução de serviços técnicos e operacionais das diretorias da SMEE, visando a manutenção e desenvolvimento do ensino no município.

**Meta:** SERVIÇOS,MATERIAIS E EQUIPAMENTOS  
**Unidade:** PERCENTUAL  
**Quantidade:** 100,00

**Ação:** 2776. GESTÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL

**Descrição da Ação**

organizar,manter e desenvolver o sistema de ensino, atendendo ao defini a LDB, oferecer com prioridade o ensino fundamental.

**Meta:** DEMANDA EXISTENTE  
**Unidade:** PERCENTUAL  
**Quantidade:** 100,00

**Ação:** 2777. SUPORTE ADMINISTR.ÀS UNIDADES FIM-SMEE/PRÉ-ESCOLAS

**Descrição da Ação**

Garantir a execução de serviços das atividades administrativas voltadas à educação básica do município.

**Meta:** SERVIÇOS,MATERIAIS E EQUIPAMENTOS  
**Unidade:** PERCENTUAL  
**Quantidade:** 60,00



## Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2011

## 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

fil. 429  
Proc. 59324**Ação:** 2778. GESTÃO CONV. ENTID. ASSIST. E FILANTRÓPICAS - ENS. FUND.**Descrição da Ação**

Garantir o atendimento a demanda de alunos portadores de necessidades especiais, bem como aqueles com dificuldades de aprendizado.

**Meta:** QUANTIDADE DE ENTIDADES**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 7,00**Ação:** 2779. TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL**Descrição da Ação**

Fornecer transporte gratuito aos alunos que residem em áreas de difícil acesso.

**Meta:** ALUNOS/TRANSPORTADOS - MUNICÍPIO/ESTADO**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 100,00**Ação:** 2780. TRANSPORTE ESCOLAR - PRÉ-ESCOLAS**Descrição da Ação**

Fornecer transporte gratuito aos alunos que residem em áreas de difícil acesso.

**Meta:** ALUNOS/TRANSPORTADOS - MUNICÍPIO**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 100,00**Ação:** 2781. CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES (DEMAIS SERV. DA EDUCAÇÃO)**Descrição da Ação**

garantir a qualificação e aprimoramento dos servidores da educação, visando melhor desempenho em suas funções

**Meta:** SERVIDORES**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 100,00**Ação:** 2782. CAPACITAÇÃO SERV. (COORDENADORES, DIRETORES E PROF)**Descrição da Ação**

garantir a valorização dos profissionais da educação por meio de capacitação permanente

**Meta:** SERVIDORES**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 100,00



13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

R\$ 430  
3924

**Ação:** 2783. GESTÃO DE COMPLEXOS EDUCACIONAIS

**Descrição da Ação**

Garantir a manutenção de Complexos Educacionais com materiais e equipamentos adequados para melhoria de práticas pedagógicas.

**Meta:** SERVIÇOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

**Unidade:** PERCENTUAL

**Quantidade:** 30,00

**Ação:** 2786. GESTÃO DE UNIDADES ESCOLARES - CRECHES

**Descrição da Ação**

Organizar, manter e desenvolver a educação básica, atendendo ao que determina a LDB, que tem por finalidade o desenvolvimento das crianças.

**Meta:** DEMANDA EXISTENTE

**Unidade:** PERCENTUAL

**Quantidade:** 60,00

**Ação:** 2787. GESTÃO CONV. ENTID. ASSIST. E FILANTRÓPICAS - CRECHES

**Descrição da Ação**

Ampliar o atendimento de crianças na área de educação infantil, visando diminuir a lista de espera nas unidades escolares.

**Meta:** QUANTIDADE DE ENTIDADES

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 5,00

**Ação:** 2788. GESTÃO CONV. ENTID. ASSIST. E FILANTRÓPICAS - PRÉ-ESC.

**Descrição da Ação**

Garantir o atendimento a demanda de alunos portadores de necessidades especiais, bem como aqueles com dificuldades de aprendizado.

**Meta:** QUANTIDADE DE ENTIDADES

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 3,00





Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2011

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

**Ação:** 2784. GESTÃO DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS DA SMEE

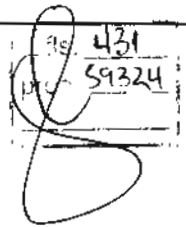
**Descrição da Ação**

Garantir a execução de serviços essenciais para o funcionamento da máquina administrativa.

**Meta:** SERVIÇOS,MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

**Unidade:** PERCENTUAL

**Quantidade:** 100,00



**Ação:** 2787. GESTÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS COMPLEMENTARES

**Descrição da Ação**

Aprimorar os métodos de ensino, por meio de serviços, materiais e equipamentos com o desenvolvimento de projetos específicos.

**Meta:** PROJETOS

**Unidade:** PERCENTUAL

**Quantidade:** 30,00

**Ação:** 2804. REEMBOLSO DE PESSOAL CEDIDO AO ESTADO

**Descrição da Ação**

Reembolso ao Estado por ceder pessoal que atua no ensino fundamental.

**Meta:** .

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 0,00

**Ação:** 2819. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.E.E.)

**Descrição da Ação**

Despesas com pessoal e encargos.

**Meta:** .

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 0,00

**Ação:** 2921. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (CRECHES)

**Descrição da Ação**

Despesas com pessoal e encargos.

**Meta:** .

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 0,00



Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2011

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

**Ação:** 2922. MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS (PRÉ-PRIMÁRIO)

**Descrição da Ação**

Despesas com pessoal e encargos.

**Meta:** .  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 0,00

fls. 432  
pág. 59324

**Ação:** 2924. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (ENS.FUNDAMENTAL)

**Descrição da Ação**

Despesas com pessoal e encargos.

**Meta:** .  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 0,00

**Ação:** 2927. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (S.M.E.E.)

**Descrição da Ação**

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

**Meta:** .  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 0,00

**Ação:** 2928. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (ENS.FUNDAMENTAL)

**Descrição da Ação**

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

**Meta:** .  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 0,00

**Ação:** 2930. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (CRECHES)

**Descrição da Ação**

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

**Meta:** .  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 0,00



Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2011

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

fig 463  
proc 59324

**Ação:** 2931. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (PRÉ-PRIMÁRIO)

**Descrição da Ação**

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

**Meta:** .  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 0,00

Código	Título do Programa	Justificativa
27	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Atendimento ao educando através de programas suplementares de alimentação escolar.
		<b>Objetivo do Programa</b>
		Prestação de serviços de alimentação escolar.

**Ação:** 2772. FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR

**Descrição da Ação**

a alimentação oferecida deverá garantir 15% das necessidades nutricionais das crianças , durante a permanência na escola, fornecendo alimentação nutricionalmente equilibrada, c/ a aquisição de gêneros alimentícios de qldade e com variedade

**Meta:** QUANTIDADE DE ALUNOS  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 75.543,00

**Ação:** 2796. DESP.VARIÁVEIS C/PESSOAL (ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO)

**Descrição da Ação**

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

**Meta:** .  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 0,00

**Ação:** 2918. MANUT.PESSOAL E ENCARGOS (ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO)

**Descrição da Ação**

Despesas com pessoal e encargos.

**Meta:** .  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 0,00



## Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2011

## 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

424  
59324

Código	Título do Programa	Justificativa
128	APRENDENDO MAIS	Implantar o programa Aprendendo Mais cuja meta é a de alfabetizar todos os alunos da rede municipal até 8 anos de idade.
		<b>Objetivo do Programa</b> Investir na qualidade do ensino público municipal.
<b>Ação:</b> 2789. GESTÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - PRÉ-ESCOLAS		
<b>Descrição da Ação</b> Organizar, manter e desenvolver a educação básica, atendendo ao que determina a LDB, que tem por finalidade o desenvolvimento das crianças.		
<b>Meta:</b> DEMANDA EXISTENTE <b>Unidade:</b> PERCENTUAL <b>Quantidade:</b> 100,00		

Código	Título do Programa	Justificativa
129	EDUCAÇÃO EM INFORMÁTICA	Integração de escolas municipais, permitindo conexão em banda larga à internet, instalação de lousas digitais e de computadores para uso de todos os alunos, além de câmeras de segurança nas escolas.
		<b>Objetivo do Programa</b> Implantar a rede de Infovias Digitais.
<b>Ação:</b> 2784. GESTÃO DE CURSOS DE INFORMÁTICA		
<b>Descrição da Ação</b> Promover a inclusão digital e capacitação a comunidade oferecendo condições para o mercado de trabalho		
<b>Meta:</b> DEMANDA EXISTENTE <b>Unidade:</b> PERCENTUAL <b>Quantidade:</b> 55,00		

Código	Título do Programa	Justificativa
130	LER E SABER	A Biblioteca tem por objetivo participar ativamente do processo de educação, cultura e informação de Jundiá, permitindo o livre acesso aos seus munícipes e moradores da região, e tem seu foco na circulação e atualidade da informação.
		<b>Objetivo do Programa</b> Participar ativamente do processo de educação.



Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2011

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

**Ação:** 2793. GESTÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL

**Descrição da Ação**

garantir a execução de serviços administrativos visando oferecer ao munícipe conhecimento por meio da leitura.

**Meta:** SERVIÇOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

**Unidade:** PERCENTUAL

**Quantidade:** 100,00

425  
59324

**Ação:** 2803. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (BIBLIOTECA)

**Descrição da Ação**

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

**Meta:** .

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 0,00

**Ação:** 2926. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (BIBLIOTECA)

**Descrição da Ação**

Despesas com pessoal e encargos.

**Meta:** .

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 0,00

Ítem	Título do Programa	Justificativa
131	QUALIFICAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Descentralizar e ampliar os cursos de qualificação de jovens e adultos para ingresso no mercado de trabalho, com chances reais de sucesso.

**Objetivo do Programa**

Descentralizar/ampliar cursos qualif.jovens/adulto

**Ação:** 2785. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - ENS.FUNDAMENTAL

**Descrição da Ação**

atendimento a jovens e adultos que não tiveram acesso ou continuidade de estudos na idade regular.

**Meta:** DEMANDA EXISTENTE

**Unidade:** PERCENTUAL

**Quantidade:** 80,00



Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2011

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

**Ação:** 2790. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - ENSINO MÉDIO

**Descrição da Ação**

atendimento a jovens e adultos que não tiveram acesso ou continuidade de estudos na idade regular.

**Meta:** DEMANDA EXISTENTE

**Unidade:** PERCENTUAL

**Quantidade:** 80,00

1126  
9324

**Ação:** 2781. TRANSPORTE ESCOLAR DE JOVENS E ADULTOS - ENS.MÉDIO

**Descrição da Ação**

fornecer transporte escolar gratuito aos alunos que residem em áreas de difícil acesso

**Meta:** ALUNOS/TRANSPORTADOS - ESTADO

**Unidade:** PERCENTUAL

**Quantidade:** 100,00

**Ação:** 2782. GESTÃO DE CURSOS DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS

**Descrição da Ação**

Dar acesso à população e comunidade escolar a outras línguas, permitindo que eles se coloquem em condições melhores de competir no mercado de trabalho

**Meta:** DEMANDA EXISTENTE

**Unidade:** PERCENTUAL

**Quantidade:** 60,00

**Ação:** 2801. DESPESAS VARIÁVEIS C/PESSOAL (EJA-ENS.FUNDAMENTAL)

**Descrição da Ação**

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

**Meta:** -

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 0,00

**Ação:** 2802. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (CENTRO DE LÍNGUAS)

**Descrição da Ação**

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

**Meta:** -

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 0,00



## 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

1137  
proj 59324

**Ação:** 2920. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS-EJA/ENSINO MÉDIO**Descrição da Ação**

Despesas com pessoal e encargos.

**Meta:** .  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 0,00

**Ação:** 2923. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS(EJA-ENS.FUNDAM.)**Descrição da Ação**

Despesas com pessoal e encargos.

**Meta:** .  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 0,00

**Ação:** 2925. MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS (CENTRO LÍNGUAS)**Descrição da Ação**

Despesas com pessoal e encargos.

**Meta:** .  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 0,00

**Ação:** 2929. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (ENSINO MÉDIO)**Descrição da Ação**

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

**Meta:** .  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 0,00

Código	Título do Programa	Justificativa
135	PROGRAMAS DE ESPORTE E LAZER	Implantar novos centros esportivos e praças de lazer e melhorar as estruturas dos existentes, incrementando as suas atividades.
		<b>Objetivo do Programa</b>
		Investir na política pública de esporte e lazer.



13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

**Ação:** 1545. CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS CECS

**Descrição da Ação**

Promoção da saúde e qualidade de vida através do esporte. Reforço das ações de promoção da saúde, em contraposição a uma concepção exclusivamente de assistência terapêutica. A valorização do uso do tempo livre.

**Meta:** IMPLANTAÇÃO LOCAL-LAZER/ESPORTES RADICAL  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 20,00

438  
pr. 59324

**Ação:** 2760. ORGAN.PLANEJ.EXEC.DE EVENTOS E JOGOS À COMUNIDADE

**Descrição da Ação**

Promoção da saúde e qualidade de vida através do esporte. Reforço das ações de promoção da saúde, em contraposição a uma concepção exclusivamente de assistência terapêutica. A valorização do uso do tempo livre

**Meta:** MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE FÉRIAS  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 2,00

**Ação:** 2762. SUSTENTAÇÃO DE NÚCLEOS DE INICIAÇÃO ESPORTIVA

**Descrição da Ação**

A integração da atividade física orientada ao processo formativo da criança/adolescente, associada a atividade escolar/educacional dos níveis da educação infantil ao ensino superior. Valorização das atividades promovidas no âmbito escolar

**Meta:** APOIO A INICIAÇÃO ESPORTIVA  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 6.815,00

**Ação:** 2767. ASSISTÊNCIA ÀS ENTIDADES ESPORTIVAS

**Descrição da Ação**

Subvenções destinadas as entidades esportivas, que matém equipes de competições que representam o Município em campeonatos oficiais.

**Meta:** APOIO/MANUTENÇÃO AS ENTIDADES ESPORTIVAS  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 7,00

**Código Título do Programa**

136 PROGRAMAS DE ESPORTES DE RENDIMENTO

**Justificativa**

integrar e mobilizar segmentos diversos da população, criar oportunidades de crescimento pessoal e, agregar valores.

**Objetivo do Programa**

Investir na política pública de esporte e lazer.





Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2011

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

**Ação:** 2761. COMPETIÇÕES OFICIAIS E FESTIVAIS

**Descrição da Ação**

Identificação da aptidão para o Esporte e a descoberta do talento esportivo, desenvolvimento de novas tecnologias de treinamento, supervisão técnica e de medicina esportiva. Formação de atletas e promoção das modalidades esportivas

**Meta:** APOIO MANUT.INICIAÇÃO-ESP/EV/FEST/COMP/J  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 2.101,00

13. 439  
PR. 59324

**Ação:** 2768. ASSISTÊNCIA AOS ATLETAS - BOLSA ATLETA

**Descrição da Ação**

Bolsas de estudos destinadas aos atletas que representam o Município em competições oficiais, conforme legislação municipal vigente.

**Meta:** AUMENTO-ATLETAS FAVORECIDOS BOLSA ATLETA  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 33,00

Código	Título do Programa	Justificativa
137	PROMOÇ.SAÚDE/MELHORIA QUALID.VIDA PELA PRAT.ESPORT	Contribuir para a formação integral das crianças e adolescentes, e reforçar as ações de promoção da saúde e qualidade de vida das pessoas.

**Objetivo do Programa**

Investir na política pública de esporte e lazer.

**Ação:** 2765. PROGRAMAS ESPORTIVOS - EDUCAÇÃO INFANTIL

**Descrição da Ação**

Integração da atividade física orientada ao processo formativo da criança/adolescente, associada a atividade escolar/educacional nos níveis da educação infantil ao ensino superior. Valorização das atividades promovidas no âmbito escolar.

**Meta:** INCENTIVO AOS PROGRAMAS DE ESPORTES  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 6.615,00

Código	Título do Programa	Justificativa
138	INCLUSÃO ESPORTIVA - PESSOA COM DEFICIÊNCIA	Integrar e mobilizar segmentos diversos da população, contribuir para a inclusão social de grupos distintos como as pessoas com deficiência.

**Objetivo do Programa**

Investir na política pública de esporte e lazer.



Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2011

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

**Ação:** 2766. APOIO A INCLUSÃO ESPORT.ÁS PESSOAS C/DEFICIÊNCIA

**Descrição da Ação**

A integração da atividade física orientada ao processo formativo da criança/adolescente, associada a atividade escolar/educacional nos níveis da educação infantil ao ensino superior. Valorização nas atividades promovidas no âmbito escolar

**Meta:** MANUT.AUMENTO-PARTICIPANTES PROJETO PEAM  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 335,00

440  
9324

Código	Título do Programa	Justificativa
140	SAÚDE NA ESCOLA	Contribuir para a formação integral dos estudantes da rede pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.

**Objetivo do Programa**

Ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.

**Ação:** 2788. PREVENÇÃO,PROMOÇÃO,ATENÇÃO À SAÚDE-ENS.FUNDAMENTAL

**Descrição da Ação**

identificação de agravos e doenças que interferem no processo de aprendizagem

**Meta:** ATENDIMENTO AO ALUNO  
**Unidade:** PERCENTUAL  
**Quantidade:** 30,00

**Ação:** 2799. PREVENÇÃO,PROMOÇÃO E ATENÇÃO À SAÚDE - PRÉ-ESCOLAS

**Descrição da Ação**

identificação de agravos e doenças que interferem no processo de aprendizagem.

**Meta:** ATENDIMENTO AO ALUNO  
**Unidade:** PERCENTUAL  
**Quantidade:** 10,00

**Ação:** 2800. PREVENÇÃO,PROMOÇÃO E ATENÇÃO À SAÚDE - CRECHES

**Descrição da Ação**

identificação de agravos e doenças que interferem no processo de aprendizagem

**Meta:** ATENDIMENTO AO ALUNO  
**Unidade:** PERCENTUAL  
**Quantidade:** 0,00



Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2011

Fls. 441  
0000 69324

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Título do Programa	Justificativa
149	GESTÃO DO SUS	Conjunto de ações relacionadas ao serviço de saúde que compõem o SUS - Jundiá.

Objetivo do Programa

Ações de Pla.Exec.Controle e Avaliação Serv.Saúde

**Ação:** 2810. INFORMAÇÃO EM SAÚDE

**Descrição da Ação**

Implementar as ações relativas a informação em saúde para o fortalecimento da gestão do SUS Jundiá.

**Meta:** PACTO DE GESTÃO - SISPACTO  
**Unidade:** PERCENTUAL  
**Quantidade:** 100,00

**Ação:** 2811. APOIO LOGÍSTICO

**Descrição da Ação**

Ações de administração geral relativas à manutenção da área física e reestruturação organizacional.

**Meta:** PACTO DE GESTÃO - SISPACTO  
**Unidade:** PERCENTUAL  
**Quantidade:** 100,00

**Ação:** 2812. EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

**Descrição da Ação**

Manutenção e implementação das ações de educação permanente.

**Meta:** PACTO DE GESTÃO - SISPACTO  
**Unidade:** PERCENTUAL  
**Quantidade:** 100,00

**Ação:** 2813. PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

**Descrição da Ação**

Manutenção e implementação das ações relacionadas à participação e controle social.

**Meta:** PACTO DE GESTÃO - SISPACTO  
**Unidade:** PERCENTUAL  
**Quantidade:** 100,00



14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fls. 2142  
2154 64324

**Ação:** 2933. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (SMS/ADM)

**Descrição da Ação**

Despesas com pessoal e encargos.

**Meta:** .  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 0,00

**Ação:** 2940. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (SMS/ADM)

**Descrição da Ação**

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

**Meta:** .  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 0,00

**Código**      **Título do Programa**

150      ATENÇÃO BÁSICA

**Justificativa**

Conjunto de ações que abrangem a prevenção de agravos e diagnósticos precoce e o tratamento das doenças prevalentes na população do município.

**Objetivo do Programa**

Ações de Prevenção e Proteção da Saúde.

**Ação:** 1565. CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES - ATENÇÃO PRIMÁRIA

**Descrição da Ação**

melhorar a infraestrutura para ampliar a oferta de serviços à população de Jundiá e garantir maior acesso aos usuários SUS.

**Meta:** UNIDADES PRÓPRIAS CONSTRUIDAS  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 33,00

**Ação:** 2814. GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

**Descrição da Ação**

Implementação de ações de caráter individual e coletivo voltados para a promoção da saúde, prevenção de doenças, diagnóstico precoce e tratamento dos agravos e doenças prevalentes relativas aos programas da atenção básica.

**Meta:** PACTO PELA VIDA - SISPACTO  
**Unidade:** PERCENTUAL  
**Quantidade:** 100,00



14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fls. 443  
Proc. 44324

**Ação:** 2815. PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

**Descrição da Ação**

Implementação de ações de caráter individual e coletivo voltados para a promoção da saúde, prevenção de doenças, diagnóstico precoce e tratamento dos agravos e doenças prevalentes relativas ao programa saúde da família.

**Meta:** PACTO PELA VIDA - SISPACTO  
**Unidade:** PERCENTUAL  
**Quantidade:** 100,00

**Ação:** 2934. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (ATENÇÃO BÁSICA)

**Descrição da Ação**

Manutenção das despesas com pessoal e encargos.

**Meta:** -  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 0,00

**Ação:** 2941. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (ATENÇÃO BÁSICA)

**Descrição da Ação**

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

**Meta:** -  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 0,00

Ítem	Título do Programa	Justificativa
151	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Conjunto de ações que atendem aos principais problemas de saúde e agravos da população de Jundiá e região, disponibilizando especialistas e recursos tecnológicos de apoio diagnóstico e terapêutico.

**Objetivo do Programa**

Ações Especializadas em Saúde/Agravos da População

**Ação:** 1566. CONSTR.E AMPL.PIATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL

**Descrição da Ação**

Oferecer estrutura física, equipamentos e insumos adequados ao atendimento de média e alta complexidade conforme programação pactuada integrada (PPI)

**Meta:** UNIDADES PRÓPRIAS CONSTRUIDAS  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 10,00



## Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2011

## 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

444  
99324

**Ação:** 1567. DESAPROPRIAÇÃO DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO**Descrição da Ação**

Atender as despesas decorrentes da desapropriação do HCSVP.

**Meta:** UNIDADE HOSPITALAR DESAPROPRIADA**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2816. GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL**Descrição da Ação**

Assegurar o atendimento ambulatorial de média e alta complexidade para a população SUS de Jundiá e região, conforme programação pactuada integrada (PPI).

**Meta:** PACTO PELA VIDA - SISPACTO**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 100,00**Ação:** 2817. ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - PA, SAMU E SAEC**Descrição da Ação**

Assegurar o atendimento pré-hospitalar qualificado através de manutenção, adequação e ampliação da rede de urgência e emergência e garantir o acesso aos serviços de atendimento especializado aos pacientes crônicos.

**Meta:** PROTOCOLO CLASSIFICAÇÃO RISCOS-MANCHESTE**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 100,00**Ação:** 2818. ATENÇÃO HOSPITALAR**Descrição da Ação**

Assegurar a assistência hospitalar e ambulatorial, conforme habilitações do HCSVP aos usuários SUS de Jundiá e região conforme convênio.

**Meta:** QUALI-QUANTIT.ASSIST.HOSPITALAR-CONTRATO**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 100,00**Ação:** 2932. GRATIFICAÇÃO SERV.MUNICIPALIZADOS (ESFERA FED/EST)**Descrição da Ação**

Manutenção das despesas com pessoal e encargos.

**Meta:** .**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00



14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

445  
proc. 99324

**Ação:** 2935. MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS-MÉDIA E ALTA COMPLEX

**Descrição da Ação**

Manutenção das despesas com pessoal e encargos.

**Meta:** .  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 0,00

**Ação:** 2943. DESPESAS VARIÁVEIS C/PESSOAL(MÉDIA E ALTA COMPLEX)

**Descrição da Ação**

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

**Meta:** .  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 0,00

**Código** **Título do Programa**

152 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

**Justificativa**

Conjunto de ações relacionadas ao acesso e ao uso racional de medicamentos destinados a complementar e apoiar as ações previstas nos programas de saúde.

**Objetivo do Programa**

Ações de Acesso ao Uso de Medicamentos Básicos.

**Ação:** 1568. CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES- ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

**Descrição da Ação**

Construir área referente a central farmacêutica de abastecimento, dentro do projeto da SMA - Central de Distribuição.

**Meta:** UNIDADES PRÓPRIAS CONSTRUÍDAS  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 1,00

**Ação:** 2819. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

**Descrição da Ação**

Garantir o acesso, o uso racional dos medicamentos selecionados e padronizados para o atendimento dos usuários SUS no âmbito municipal.

**Meta:** PACTO PELA SAÚDE - SISFACTO  
**Unidade:** PERCENTUAL  
**Quantidade:** 100,00



Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2011

**14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Ação:** 2820. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

**Descrição da Ação**

Garantir acesso aos medicamentos essenciais na quantidade, qualidade e em tempo oportunos para obtenção dos resultados esperados.

**Meta:** FORNEC.MEDICAMENTOS-PROG.ATENÇÃO BÁSICA  
**Unidade:** PERCENTUAL  
**Quantidade:** 100,00

MS. 446  
 proc. 59324

**Ação:** 2821. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MAC/MANDADOS JUDICIAIS

**Descrição da Ação**

Atender os mandados judiciais relativo aos medicamentos de alto custo e outros não contemplados na assistência farmacêutica básica.

**Meta:** ATENDIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS  
**Unidade:** PERCENTUAL  
**Quantidade:** 100,00

**Ação:** 2829. DESPESAS VARIÁVEIS G/PESSOAL (ASSIST.FARMACÊUTICA)

**Descrição da Ação**

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

**Meta:** .  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 0,00

**Ação:** 2938. MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS-ASSIST.FARMACÊUTICA

**Descrição da Ação**

Manutenção das despesas com pessoal e encargos.

**Meta:** .  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 0,00

Código	Título do Programa	Justificativa
153	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Conjunto de ações que abrangem as atividades de vigilância das Doenças Transmissíveis, Vigilância Sanitária de Produtos/Serviços e Ambiental em Saúde, Vigilância Sanitária em Alimentos e Controle de Zoonoses.

**Objetivo do Programa**

Ações das Atividades das Vigilâncias em Saúde





14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

fls. 44  
proc. 59324

**Ação:** 2822. GESTÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

**Descrição da Ação**

Garantir a qualidade das ações de vig. epidemiológica, bem como suas condições para cumprimento das metas previstas no prog. Nacional de Imunização e as intervenções que evitem a disseminação de doenças transmissíveis.

**Meta:** PACTO PELA SAÚDE - SISPACTO

**Unidade:** PERCENTUAL

**Quantidade:** 100,00

**Ação:** 2823. GESTÃO DE CONTROLE DE ZOOSESES

**Descrição da Ação**

Minimizar/eliminar riscos à saúde da população, advindos das alterações no meio natural ou construído que permita a ocorrência de agravos de características zoonóticas.

**Meta:** PACTO PELA SAÚDE - SISPACTO

**Unidade:** PERCENTUAL

**Quantidade:** 100,00

**Ação:** 2824. GESTÃO DE VIGIL.SANITÁRIA - PROD./SERV.MEIO AMB.

**Descrição da Ação**

Minimizar/eliminar riscos à saúde da população, advindos do consumo de produtos e serviços de saúde e, do seu relacionamento com meio alterações no meio natural ou construído.

**Meta:** PACTO PELA SAÚDE - SISPACTO

**Unidade:** PERCENTUAL

**Quantidade:** 100,00

**Ação:** 2825. GESTÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ALIMENTOS

**Descrição da Ação**

Minimizar/eliminar riscos à saúde da população, advindos do consumo de produtos e serviços de saúde de relacionamento com meio ambiente natural e construído.

**Meta:** PACTO PELA SAÚDE - SISPACTO

**Unidade:** PERCENTUAL

**Quantidade:** 100,00

**Ação:** 2826. GESTÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

**Descrição da Ação**

Minimizar ou eliminar riscos à saúde do trabalhador.

**Meta:** PACTO PELA SAÚDE - SISPACTO

**Unidade:** PERCENTUAL

**Quantidade:** 100,00



14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Doc 448  
59320

**Ação:** 2827. GESTÃO DE PREV.E CONTROLE DE MOLÉSTIAS INFECCIOSAS

**Descrição da Ação**

Assegurar as ações de prevenção e controle de moléstias infecciosas, incluindo DST/AIDS.

**Meta:** PACTO PELA SAÚDE - SISPACTO

**Unidade:** PERCENTUAL

**Quantidade:** 100,00

**Ação:** 2828. GESTÃO DO SERV.DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO-SVO

**Descrição da Ação**

Identificar a causa básica de morte de todos os casos encaminhados de Jundiá e região ao SVO.

**Meta:** CASOS ENCAMINHADOS

**Unidade:** PERCENTUAL

**Quantidade:** 100,00

**Ação:** 2936. MANUT.PESSOAL E ENCARGOS-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

**Descrição da Ação**

Manutenção das despesas de pessoal e encargos.

**Meta:** .

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 0,00

**Ação:** 2937. MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS-VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**Descrição da Ação**

Despesas com pessoal e encargos.

**Meta:** .

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 0,00

**Ação:** 2939. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (PSF/PACS)

**Descrição da Ação**

Manutenção das despesas com pessoal e encargos.

**Meta:** .

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 0,00



14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

449  
49324

**Ação:** 2944. DESPESAS VARIÁVEIS C/PESSOAL(VIGIL.EPIDEMIOLÓGICA)

**Descrição da Ação**

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

**Meta:** .  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 0,00

**Ação:** 2945. DESPESAS VARIÁVEIS C/PESSOAL(VIGILÂNCIA SANITÁRIA)

**Descrição da Ação**

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

**Meta:** .  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 0,00



Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2011

Ass. 450  
Prog. 59324

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

Código	Título do Programa	Justificativa
134	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL	Fortalecer as ações dos conselhos que buscam a resolução dos problemas sociais locais, por intermédio de atendimento assistencial, acompanhados p/ cursos especializados (iniciação profissional, atlv. sócio-educativas, culturais e recreativas

Objetivo do Programa

Integrar Ações Conselhos Municipais Assist. Social

**Ação:** 1580. IMPLANTAÇÃO CENTRO PÚBLICO DE ATEND.A PESSOA IDOSA

**Descrição da Ação**

Implantação de espaço voltado ao atendimento de idosos, permanecer período integral, desenvolvendo atividades recreativas, culturais e de lazer, ampliando o acesso e melhorando a qualidade de vida desses cidadãos.

**Meta:** PESSOAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL  
**Unidade:** PESSOAS  
**Quantidade:** 40,00

**Ação:** 1581. IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE REF. ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Descrição da Ação**

Unidade Pública de Assistência Social de base Municipal, integrante do SUAS, localizado em áreas de alta vulnerabilidade e risco social, ofertando serviços na perspectiva de potencializar ações de proteção social básica.

**Meta:** PESSOAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL  
**Unidade:** PESSOAS  
**Quantidade:** 2.000,00

**Ação:** 1585. IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DA JUVENTUDE

**Descrição da Ação**

Implantação de um espaço de convivência social, participação cidadã e mundo do trabalho para atender adolescentes e jovens na faixa etária de 12 a 24 anos.

**Meta:** ADOLESCENTES E JOVENS EM VULNERABILIDADE  
**Unidade:** PESSOAS  
**Quantidade:** 1.000,00

**Ação:** 2850. GESTÃO DAS AÇÕES PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER

**Descrição da Ação**

Manutenção dos serviços ofertados no acolhimento e abrigamento de pessoas vitimizadas por violência doméstica,ameaçadas por morte,e seus filhos.

**Meta:** SITUAÇÃO DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS  
**Unidade:** PESSOAS  
**Quantidade:** 10,00



Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2011

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

fil. 461  
pág. 49324

**Ação:** 2851. GESTÃO DAS AÇÕES EMERGENCIAIS

**Descrição da Ação**

manutenção dos serviços programas e projetos ofertados dentro da Rede de Proteção Social Básica. Este macroserviço refere-se ao atendimento das necessidades básicas realizado por técnicos do plantão social.

**Meta:** PESSOAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL  
**Unidade:** PESSOAS  
**Quantidade:** 26.000,00

**Ação:** 2852. GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS À POPULAÇÃO DE RUA

**Descrição da Ação**

Manutenção dos serviços ofertados a população de rua pela Rede Socioassistencial do município, envolvendo inclusive, as entidades assistenciais.

**Meta:** INDIVIDUOS EM SITUAÇÃO DE RUA  
**Unidade:** PESSOAS  
**Quantidade:** 4.183,00

**Ação:** 2853. GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO

**Descrição da Ação**

Manter estrutura para encaminhamento do idoso, tratamento especializado e recursos diferenciados, acompanhamento multiprofissional.

**Meta:** CONVIVÊNCIA SOCIAL PESSOAS ACIMA 60 ANOS  
**Unidade:** PESSOAS  
**Quantidade:** 3.214,00

**Ação:** 2854. GESTÃO DAS AÇÕES DIREÇÃO SERV.FINALÍSTICOS (SEMIS)

**Descrição da Ação**

manutenção dos serviços executados pelo Gabinete da Secretária.

**Meta:** .  
**Unidade:** PESSOAS  
**Quantidade:** 1,00

**Ação:** 2855. SUPORTE ADMINISTRATIVO À UNIDADES FINS - SEMIS

**Descrição da Ação**

manutenção dos serviços administrativos ofertados pela Secretaria aos Departamentos.

**Meta:** .  
**Unidade:** PESSOAS  
**Quantidade:** 223,00

73.



Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2011

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

452  
99324

**Ação:** 2856. MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REF. ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Descrição da Ação**

Manutenção dos serviços ofertados nos Centros de Referência de Assistência Social implantados nos territórios de vulnerabilidade social, Ações desenvolvidas: preventivas, convivência, socialização, inserção e acolhida.

**Meta:** PESSOAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL  
**Unidade:** PESSOAS  
**Quantidade:** 4.390,00

**Ação:** 2857. GESTÃO AÇÕES ASSIST.SOCIAL PESSOA C/ DEFICIÊNCIA

**Descrição da Ação**

Manutenção das ações ofertadas pela Rede de Serviços voltadas as pessoas que necessitam de atendimento especial prevendo sua promoção, habilitação, reabilitação e inserção na sociedade.

**Meta:** ACESSO A REAB. HAB. E MERC. DE TRABALHO  
**Unidade:** PESSOAS  
**Quantidade:** 1.289,00

**Ação:** 2859. MANUT. CENTRO REF. ESPECIALIZADO DA ASSIST. SOCIAL

**Descrição da Ação**

manutenção das ações ofertadas pelo Centro Especializado de Assistência Social, voltadas as pessoas que necessitam de atendimento especializado.

**Meta:** SITUAÇÃO DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS  
**Unidade:** PESSOAS  
**Quantidade:** 920,00

**Ação:** 2860. MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

**Descrição da Ação**

Manutenção dos serviços ofertados pelo Conselho Tutelar de Jundiá.

**Meta:** SITUAÇÃO DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS  
**Unidade:** PESSOAS  
**Quantidade:** 150,00

**Ação:** 2861. GESTÃO AÇÕES ASSIST.SOC.ÀS CRIANÇAS E ADOL-BÁSICA

**Descrição da Ação**

Manutenção dos serviços, programas e projetos ofertados no município dentro da Rede de Proteção Social Básica voltadas ao atendimento de crianças e adolescentes em ações socioeducativas.

**Meta:** PESSOAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL  
**Unidade:** PESSOAS  
**Quantidade:** 2.230,00



Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2011

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

453  
59324

**Ação:** 2882. GESTÃO AÇÕES ASSIST SOC ÀS CRIANÇAS E ADOL-ESPECIA

**Descrição da Ação**

Manutenção dos serviços, programas e projetos ofertados no município, dentro da rede de proteção Social Especial, de média complexidade. Serviços mais especializados, dirigidos as famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social.

**Meta:** SITUAÇÃO DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS  
**Unidade:** PESSOAS  
**Quantidade:** 298,00

**Ação:** 2883. GESTÃO DAS AÇÕES DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO

**Descrição da Ação**

Capacitação e formação continua de todos os atores, técnicos, profissionais envolvidos com a Política de Assistência Social no município.

**Meta:** DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL  
**Unidade:** PESSOAS  
**Quantidade:** 260,00

**Ação:** 2884. GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO (SEMIS)

**Descrição da Ação**

O Cadastro único consiste em um conjunto articulado de procedimentos, técnicas e capacidade utilizados p/ registrar e manter atualizadas as informações pertinentes às famílias em situação de pobreza.

**Meta:** FAMÍLIA PERFIL CADASTRO ÚNICO  
**Unidade:** PESSOAS  
**Quantidade:** 22.000,00

**Ação:** 2886. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (SEMIS)

**Descrição da Ação**

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

**Meta:** UNIDADE  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 0,00

7/6



15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

**Ação:** 2946. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (SEMIS)

**Descrição da Ação**

Despesas com pessoal e encargos.

**Meta:** .  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 0,00

USV  
pro 59324





## Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2011

## 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

499  
59324

Código	Título do Programa	Justificativa
100	SUPORTE ADMINISTRATIVO	Apoio material p/continuidade das tarefas administrativas da secretaria que concorrem para a prestação dos serviços pertinentes a ela.

## Objetivo do Programa

Suporte material p/Gabinete,Deptos e Manut.Pessoal

Ação: 2880. SUPORTE ADMINISTRATIVO ÀS UNIDADES FIM (SMDE)

## Descrição da Ação

Garantir e aprimorar o andamento dos serviços da secretaria (telefonia, adiantamentos, locação de máquinas, assinaturas de jornais e revistas, manutenção dos veículos e aprimoramento dos equipamentos permanentes.

Meta: .  
Unidade: UNIDADE  
Quantidade: 0,00

Ação: 2881 GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS FINALÍSTICOS (SMDE)

## Descrição da Ação

garantir e aprimorar os serviços do gab do secretário ( viagens,adiantamentos, celular, etc) aprimorar equipamentos, aquisição de veículo 0km p/ atender as necessidades de deslocamento do secretário e empresários q visitam o município

Meta: .  
Unidade: UNIDADE  
Quantidade: 0,00

Ação: 2882. ELAB.E PROD.MATERIAL P/DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

## Descrição da Ação

divulgação das ações desenvolvidas e divulgação do município visando a atração de investimentos (confeção de material de divulgação, folheteria, folder, etc) divulgação em radio, tv, jornais, etc

Meta: .  
Unidade: UNIDADE  
Quantidade: 0,00

Ação: 2887. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (S.M.D.E.)

## Descrição da Ação

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta: .  
Unidade: UNIDADE  
Quantidade: 0,00



16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

456  
59324

**Ação:** 2813. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.D.E.)

**Descrição da Ação**

Despesas com pessoal e encargos.

**Meta:** .  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 0,00

**Código** **Título do Programa**

119 ESTÍMULO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**Justificativa**

Profissionalizar a gestão da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, dinamizando sua atuação e capacidade de interlocução com os setores empresariais.

**Objetivo do Programa**

Criar oportunidades p/ desenvolv. do padrão vida.

**Ação:** 2883. GESTÃO DOS SERV.PRESTADOS POR OUTRAS ESFERAS GOVER

**Descrição da Ação**

Necessário para a manutenção do posto de atendimento ao trabalhador, cujo objetivo é a requalificação e recolocação profissional dos atendidos.

**Meta:** .  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 0,00

**Ação:** 2884. GESTÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO INDUSTRIAL

**Descrição da Ação**

Manutenção das atividades da incubadora (aluguel) visando dar suporte a empresas em estágio inicial de desenvolvimento. Despesa com aquisição de material para a conservação e manutenção do prédio locado.

**Meta:** .  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 0,00

**Ação:** 2885. GESTÃO DAS AÇÕES DE MICROCRÉDITO

**Descrição da Ação**

Manutenção das atividades do Banco do Povo, cujo objetivo é prover créditos para viabilizar pequenos empreendimentos. Aprimorar e atualizar os equipamentos para agilizar o atendimento aos munícipes.

**Meta:** .  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 0,00

B.



16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

457  
59324  
*[Handwritten signature]*

**Ação:** 2886. GESTÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO AO TURISMO

**Descrição da Ação**

Manutenção das atividades do turismo (Viagens, Estádias, Congressos,Feiras), Instalação e Manutenção das placas de sinalização turística, manutenção das atividades do consorcio Intermunicipal do Circuito das Frutas.

**Meta:** .  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 0,00

**Código Título do Programa**

**Justificativa**

154 RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Possibilitar a divulgação e a representação do município e a promoção do desenv. econômico através de contratos com investimentos privados e/ou com representação de países selecionados.

**Objetivo do Programa**

Possibilitar divulgação/representação do município

**Ação:** 1590. REPRES. DO MUNICÍPIO FRENTE A GOVERNOS E EMPREEND.

**Descrição da Ação**

Possibilitar a divulgação e a representação do município e a promoção do desenv. econômico através de contratos com investimentos privados e/ou com representação de países selecionados.

**Meta:** .  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 0,00

**Código Título do Programa**

**Justificativa**

FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO

Criar oportunidades e ambiente econômico favorável ao desenvolvimento reflete na melhoria do padrão de vida das pessoas.

**Objetivo do Programa**

Dinamizar atuação/interlocução c/setor empresarial

**Ação:** 1591. CENTRAL DE ATENDIMENTO AO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

**Descrição da Ação**

Centralização do apoio ao empreendedor individual, estimulando formalização e prestando apoio para a sustentabilidade econômica de suas iniciativas e também aquisição de 2 veículos, equipamento de informática e mobiliários.

**Meta:** EMPREENDEDORES ATENDIDOS PELA CENTRAL  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 700,00

*[Handwritten signature]*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data:07/04/2010

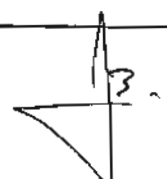
Hora:16:07:31

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2011

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

458  
59324

Código	Título do Programa	Justificativa
156	APURAÇÃO E DIVULG. DE INDIC. DA ECONOMIA LOCAL	Núcleo de estudos da realidade econômica local e regional, com a produção de bases estatísticas úteis aos diferentes agentes envolvidos no ambiente econômico/social (governos, associações, empreendedores, academia, público em geral).
		<b>Objetivo do Programa</b>
		Estudo da realidade econômica local e regional.
<b>Ação:</b> 1593. OBSERVATÓRIO ECONOMICO		
<b>Descrição da Ação</b>		
Núcleo de estudos da realidade econômica local e regional, com a produção de bases estatísticas úteis aos diferentes agentes envolvidos no ambiente econômico/social (governos, associações, empreendedores, academia, público em geral).		
<b>Meta:</b> . <b>Unidade:</b> UNIDADE <b>Quantidade:</b> 0,00		





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**  
**SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária**

Data:07/04/2010  
 Hora:16:07:31

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2011

439  
 59324

**17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULT. E ABASTECIMENTO**

<b>Código</b>	<b>Título do Programa</b>	<b>Justificativa</b>
100	SUPORTE ADMINISTRATIVO	Apoio material p/continuidade das tarefas administrativas da secretaria que concorrem para a prestação dos serviços pertinentes a ela.
		<b>Objetivo do Programa</b>

Suporte material p/Cabinete, Deptos e Manut. Pessoal

**Ação:** 2890. SUPORTE ADMINISTRATIVO ÀS UNIDADES FIM (SMAA)

**Descrição da Ação**

Continuar serviço manut. secretaria (xerox/ telefonia fixa/ energia eletr); Divulgação ações/Eventos; Orientar prest.Serv.Equip.Abastecimentos(Feiras-livres/Varejões); Informar/Orientar qto cadastro imóveis rurais (CCIR) aos Moradores Z.rural

**Meta:** .  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 0,00

**Ação:** 2891. GESTÃO DAS AÇÕES DE DIREÇÃO DOS SERV.FINALÍSTICOS

**Descrição da Ação**

Dar suporte ao expediente administrativo da secretaria, aprimorar equipamentos para maior eficácia e agilidade nos trabalhos desenvolvidos em prol dos municípios; dar apoio e incentivo à agricultura de proteção no município.

**Meta:** .  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 0,00

**Ação:** 2895. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (S.M.A.A.)

**Descrição da Ação**

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

**Meta:** .  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 0,00

**Ação:** 2914. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.A.A.)

**Descrição da Ação**

Despesas com pessoal e encargos.

**Meta:** .  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ  
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data:07/04/2010

Hora:16:07:31

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2011

460  
9324

17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULT. E ABASTECIMENTO

Código	Título do Programa	Justificativa
106	DIREITOS DO CONSUMIDOR	Colaborar com a elaboração e execução da política estadual de proteção e da defesa do consumidor.

Objetivo do Programa

Manutenção do convênio com a Fundação PROCON/SP.

**Ação:** 2892. MANUTENÇÃO DAS ATIVID.DESENV.PELA FUNDAÇÃO PROCON

**Descrição da Ação**

MELHOR DESENVOLVER ATIVIDADES OFERECIDAS MUNICÍPIES,ESTRUTURANDO ESPAÇO FÍSICO,ASSEGURANDO QUALIDADE/RÁPIDO ATENDIMENTO AS RECLAMAÇÕES E AO BOM DESEMPENHO QTO A PROTEÇÃO DIREITOS E CUMPRIMENTO DAS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO DEFESA DO CONSUMIDOR.

**Meta:**

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 2,00

**Ação:** 2896. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (FUNDAÇÃO PROCON)

**Descrição da Ação**

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

**Meta:**

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 0,00

**Ação:** 2947. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (FUNDAÇÃO PROCON)

**Descrição da Ação**

Despesas com pessoal e encargos.

**Meta:**

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 0,00

Código	Título do Programa	Justificativa
107	ESTÍMULO À AGRICULTURA COMERCIAL	Modernizar os atuais equipamentos de abastecimento (feiras, varejões, produtor na praça, pasca econômica e frutas nos terminais), visando preservar esses empregos.

Objetivo do Programa

Estimular Agricultura Comercial c/Des. Tecnológico



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAÍ  
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data:07/04/2010  
Hora:16:07:31

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2011

17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULT. E ABASTECIMENTO

461  
59324

**Ação:** 2883. FOMENTO AO ABASTECIMENTO MUNICIPAL

**Descrição da Ação**

Ampliar canais abastecimentos nas áreas mais isoladas e não contempladas;Garantir segurança alimentar produtos juntamente c/ modernização fiscalização/planejamento estrutural;Levar acesso internet móvel aos equip.abast./bairros rurais.

**Meta:** .  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 7,00

**Ação:** 2894. FOMENTO AO SETOR AGRÍCOLA

**Descrição da Ação**

Incrementar prod. agrícola c/ uso racional adubo/corretivo; Contr. Laborat. análise solo;Divulgação;Incentivo uso téc. inovadoras p/ aumento produtiv; Levant.propricid.rurais/culturais p/ políticas agrícolas informatiz.p/ garantir qualidade.

**Meta:** .  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ  
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data:07/04/2010  
Hora:16:07:31

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2011

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

462  
59324

Código	Título do Programa	Justificativa
--------	--------------------	---------------

100	SUPORTE ADMINISTRATIVO	Apoio material p/continuidade das tarefas administrativas da secretaria que concorrem para a prestação dos serviços pertinentes a ela.
-----	------------------------	--

**Objetivo do Programa**

Suporte material p/Gabinete, Deptos e Manut.Pessoal

**Ação:** 2915. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.R.H.)

**Descrição da Ação**

Despesas com pessoal e encargos.

**Meta:** .  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 0,00

**Ação:** 2948. MANUT.POLÍT.REMUN.E PCCR (GERAL)

**Descrição da Ação**

Despesas com política de remuneração.

**Meta:** .  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 0,00

**Ação:** 2949. MANUT.POLÍT.REMUN.E PCCR (ENS.FUNDAMENTAL)

**Descrição da Ação**

Despesas com pessoal e encargos.

**Meta:** .  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 0,00

**Ação:** 2950. MANUT.POLÍT.REMUN.E PCCR (EDUC.INFANTIL)

**Descrição da Ação**

Despesas com política de remuneração.

**Meta:** .  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 0,00





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ  
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data:07/04/2010  
Hora:16:07:31

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2011

463  
proc. 59324

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

**Ação:** 2951. MANUT.POLIT.REMUN.E PCCR (S.M.S.)

**Descrição da Ação**

Despesas com pessoal e encargos.

**Meta:** .  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 0,00

**Ação:** 2952. RESERVA RECURSOS P/NOVAS CONTRATAÇÕES (GERAL)

**Descrição da Ação**

Reserva de recursos para novas contratações

**Meta:** .  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 0,00

**Ação:** 2953. RESERVA RECURSOS P/NOVAS CONTRATAÇÕES (ENS.FUNDAM)

**Descrição da Ação**

Despesas com pessoal e encargos.

**Meta:** .  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 0,00

**Ação:** 2954. RESERVA RECURSOS P/NOVAS CONTRATAÇÕES (EDUC.INF.)

**Descrição da Ação**

Despesas com pessoal e encargos.

**Meta:** .  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 0,00

**Ação:** 2955. RESERVA RECURSOS P/NOVAS CONTRATAÇÕES (S.M.S.)

**Descrição da Ação**

Despesas com pessoal e encargos.

**Meta:** .  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 0,00



Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2011

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

464  
29324

**Ação:** 2956. MANUT.SERVIDORES CEDIDOS OUTROS NIVEIS DE GOVERNO

**Descrição da Ação**

Despesas com pessoal e encargos.

**Meta:** .  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 0,00

**Ação:** 2957. DESP.VARIÁVEIS C/PESSOAL(CEDIDOS OUTR.NIV.GOVERNO)

**Descrição da Ação**

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

**Meta:** .  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 0,00

**Ação:** 2960. GESTÃO DAS AÇÕES DO PLANO DE CARGOS,CARREIRAS E

**Descrição da Ação**

Profissionalizar e engajar o servidor público, criando oportunidades de desenvolvimento na carreira

**Meta:** SERVIDORES  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 2.186,00

**Ação:** 2961. GESTÃO DAS AÇÕES DIREÇÃO SERV.FINALÍSTICOS - SMRH

**Descrição da Ação**

Despesas para manutenção dos equipamentos, sistemas e atividades relativas ao gerenciamento de recursos humanos

**Meta:** .  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 0,00

**Ação:** 2962. SUPORTE ADMINISTRATIVO ÀS UNIDADES FIM - SMRH

**Descrição da Ação**

Despesas necessárias à manutenção de equipamentos, sistemas e atividades próprias ao gerenciamento de recursos humanos

**Meta:** .  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 0,00



18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

466  
99324

**Ação:** 2963. AÇÕES DE INTEGRAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL AO SERVID

**Descrição da Ação**

Valorizar o servidor, melhorar a produtividade e qualidade do desempenho funcional pelo aumento da qualidade de vida, saúde e motivação do servidor.

**Meta:** SERVIDORES  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 780,00

**Ação:** 2964. GESTÃO DAS AÇÕES DE COMUNICAÇÃO INTERNA

**Descrição da Ação**

Melhorar a interlocução com servidor municipal e dar melhor visibilidade à Administração Municipal

**Meta:** SERVIDORES  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 6.300,00

**Ação:** 2965. GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - GERAL

**Descrição da Ação**

Valorizar o servidor, melhorar a produtividade e qualidade do desempenho pelo aumento da qualidade de vida, saúde e motivação.

**Meta:** SERVIDORES  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 2.242,00

**Ação:** 2966. GESTÃO DAS AÇÕES DO SEESMT

**Descrição da Ação**

Melhorar a produtividade e qualidade do desempenho funcional pelo aumento da qualidade de vida, saúde e motivação do servidor. Reduzir índices de absenteísmo e dar cumprimento à legislação federal/municipal.

**Meta:** SERVIDORES  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 217,00



Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2011

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

**Ação:** 2968. GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - SAÚDE

**Descrição da Ação**

Valorizar o servidor, melhorar a produtividade e qualidade do desempenho pelo aumento da qualidade de vida, saúde e motivação.

**Meta:** SERVIDORES  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 1.115,00

466  
59324

**Ação:** 2969. GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - ENS.FUNDAMENTAL

**Descrição da Ação**

Valorizar o servidor, melhorar a produtividade e qualidade do desempenho pelo aumento da qualidade de vida, saúde e motivação.

**Meta:** SERVIDORES  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 1.685,00

**Ação:** 2970. GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - EDUC.INFANTIL

**Descrição da Ação**

Valorizar o servidor, melhorar a produtividade e qualidade do desempenho pelo aumento da qualidade de vida, saúde e motivação.

**Meta:** SERVIDORES  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 1.470,00

**Ação:** 2971. GESTÃO DAS AÇÕES DE EDUC.PROFISSIONAL-ESTAGIÁRIOS

**Descrição da Ação**

despesas realizadas com a manutenção de programas de estágios voltados a inserção de jovens no mercado de trabalho

**Meta:** ESTAGIÁRIOS  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 248,00

**Ação:** 2972. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (S.M.R.H.)

**Descrição da Ação**

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

**Meta:** .  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ  
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data:07/04/2010  
Hora:16:07:31

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2011

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Dis. 467  
PROJ. 59324

Código	Título do Programa	Justificativa
139	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	Implementar Programa de Educação Continuada para os servidores públicos, visando profissionalizar a gestão pública.

**Objetivo do Programa**

Estratégias/práticas de excelência em gestão.

**Ação:** 1810. IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE GOVERNO

**Descrição da Ação**

Profissionalizar e capacitar os servidores para o desenvolvimento na carreira pública

**Meta:** SERVIDORES

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 2.000,00

**Ação:** 2967. GESTÃO DAS AÇÕES DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO SERVID

**Descrição da Ação**

Capacitar e desenvolver os servidores para melhor desempenho de suas atribuições e orientação para resultados

**Meta:** SERVIDORES

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 67,00

Código	Título do Programa	Justificativa
299	OUTROS ENCARGOS DA ADMINISTRAÇÃO	Pagamento de proventos de aposentadoria e pensões a ex-funcionários da prefeitura.

**Objetivo do Programa**

Despesas com pessoal e encargos.

**Ação:** 0254. PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS

**Descrição da Ação**

Despesas com pessoal e encargos.

**Meta:**

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 0,00



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAÍ**  
**SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária**

Data:07/04/2010  
Hora:16:07:31

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2011

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

18. 468  
000. 49324  
*[Handwritten signature]*

**Ação:** 0255. PREVID.SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS (ENSINO)

**Descrição da Ação**

Despesas com pessoal e encargos.

**Meta:**

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 0,00

*[Handwritten signature]*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ**

**SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária**

Data:07/04/2010

Hora:16:07:31

**Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2011**

469  
59324  
P.O.C.

**19 - GUARDA MUNICIPAL**

<b>Código</b>	<b>Título do Programa</b>	<b>Justificativa</b>
159	PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	Dar atendimento às ações de caráter continuado de proteção ao patrimônio público municipal, bens e cidadãos proporcionando melhor atendimento à população.
		<b>Objetivo do Programa</b>

Proporcionar maior segurança à população.

**Ação:** 2959. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (G.M.)

**Descrição da Ação**

Despesas com pessoal e encargos.

**Meta:** .  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 0,00

**Ação:** 2975. GESTÃO DAS AÇÕES DE COORDENAÇÃO GERAL DA GM

**Descrição da Ação**

Atendimento das ações de caráter continuado, aprimorando as atividades administrativas, promovendo a formação e capacitação dos GMS. Excedente: Contratação serviços terceiros p/ realização do estágio qualificação e formação de novos GMS.

**Meta:** .  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 0,00

**Ação:** 2976. GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO À SEGURANÇA PÚBLICA

**Descrição da Ação**

Atendimento as ações de caráter continuado, renovação dos equipamentos para operacionalidade da GM. Excedente: Projeto GM COMUNITARIO e REFLORESCER (PRONASCI e MIN. MEIO AMBIENTE), e Contratação de clínica veterinária para os cães da GM.

**Meta:** ATENDIMENTOS REALIZADOS PELA GM  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 29.000,00

**Ação:** 2977. GESTÃO DE MONITORAMENTO DAS CÂMERAS SEGURANÇA

**Descrição da Ação**

Manutenção e ampliação do serviço de monitoramento eletrônico de cameras no município de Jundiá

**Meta:** ATENDIMENTOS REALIZADOS PELA GM  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 29.000,00



Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2011

19 - GUARDA MUNICIPAL

19  
prior 59324

**Ação:** 2978. MANUT.DAS INSTALAÇÕES E POSTOS AVANÇADOS DA GM

**Descrição da Ação**

Realização da manutenção dos pavilhões administrativo, operacional, central de monitoramento de câmeras, canil, oficina e postos avançados da GM.

**Meta:** ÁREA CONSTRUÍDA

**Unidade:** M2

**Quantidade:** 18.660,00

**Ação:** 2979. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (G.M.)

**Descrição da Ação**

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

**Meta:** .

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 0,00





**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAÍ**

**SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária**

Data:07/04/2010

Hora:16:07:31

**Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2011**

431  
99324

**21 - SECRETARIA MUNICIPAL PARA ASSUNTOS FUNDIÁRIOS**

<b>Código</b>	<b>Título do Programa</b>	<b>Justificativa</b>
106	PROGRAMA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	Urbanizar e regularizar as ocupações em desacordo com a lei, obedecendo as normas contidas na CF, no Estatuto da Cidade e outras previstas na Legislação Federal e Estadual e Legislação Urbanística Municipal Específica.
		<b>Objetivo do Programa</b>

Regularizar ocupações em desacordo com a lei.

**Ação:** 2916. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.A.F.)

**Descrição da Ação**

Despesas com pessoal e encargos.

**Meta:** .  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 0,00

**Ação:** 2958. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (S.M.A.F.)

**Descrição da Ação**

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

**Meta:** .  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 0,00

**Ação:** 2985. GESTÃO DAS AÇÕES DE DIREÇÃO DOS SERV.FINALÍSTICOS

**Descrição da Ação**

atividades de fiscalização rela ações de direção dos serv.finalísticos com objetivo de conter o surgimento e/ou crescimento de parcelamentos de solo irregulares elaborando palestras de conscientização e divulgação dos trabalhos de fiscaliz

**Meta:** PARCELAM.SOLO REGULARIZ.URBANÍSTICAMENTE  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 160,00

**Ação:** 2986. GESTÃO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

**Descrição da Ação**

atividade que da a manutenção e aprimoramento das rotinas administrativas, melhorando o bom desempenho das ações da secretaria.

**Meta:** PARCELAM.SOLO REGULARIZ.URBANÍSTICAMENTE  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 160,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**  
**SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária**

Data:07/04/2010  
Hora:16:07:31

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2011

21 - SECRETARIA MUNICIPAL PARA ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

972  
59324

**Ação:** 2987. SUPORTE ADMINISTRATIVO ÀS UNIDADES FIM (SMAF)

**Descrição da Ação**

são atividades técnicas relativas ao programa de regul. fund., garantindo a função social da cidade e da propriedade imobiliária urbana, promov. o reconhec. dos direitos sociais e constit. de propriedade e da qualid. de vida dos cidadãos.

**Meta:** PARCELAM.SOLO REGULARIZ.URBANÍSTICAMENTE

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 180,00



Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2011

413  
 9324

**22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

<b>Código</b>	<b>Título do Programa</b>	<b>Justificativa</b>
113	INCENTIVO À CULTURA	Complementar a formação através da disseminação da cultura e levar diversão e conhecimento à população.

**Objetivo do Programa**

Ações voltadas ao incentivo à Cultura

**Ação:** 1635. CONSTR,AMPL.E REFORMA CENTROS CULTURAIS E DE LAZER

**Descrição da Ação**

Preservar, proteger e promover o patrimônio arquitetônico, histórico, artístico e cultural do município.

**Meta:** QUANTIDADE DE OBRAS  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 2,00

**Ação:** 2911. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (CULTURA)

**Descrição da Ação**

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

**Meta:** .  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 0,00

**Ação:** 2917. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (CULTURA)

**Descrição da Ação**

Despesas com pessoal e encargos.

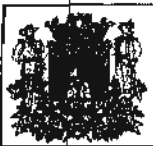
**Meta:** .  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 0,00

**Ação:** 2990. GESTÃO DAS AÇÕES DE DIREÇÃO SERV.FINALÍSTICOS-SMC

**Descrição da Ação**

Ações do gabinete da secretária.

**Meta:** .  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 1,00



Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2011

IS 434  
59324

22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**Ação:** 2991. SUPORTE ADMINISTRATIVO ÀS UNIDADES FIM-SMC

**Descrição da Ação**

Ações Administrativas das Diretorias da Secretaria Municipal da Cultura.

**Meta:** .  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 1,00

**Ação:** 2992. GESTÃO DAS AÇÕES DA CASA DA CULTURA

**Descrição da Ação**

Organização e manutenção dos espaços culturais, oferecer o acesso a cultura considerando a diversidade Cultural e os diferentes momentos do ciclo da vida.

**Meta:** QUANTIDADE DE ALUNOS  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 609,00

**Ação:** 2993. REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTEJOS

**Descrição da Ação**

Fomentar a sustentabilidade de fluxos de formação, produção e difusão adequados as singularidades constitutivas das distintas linguagens artísticas múltiplas expressões culturais. Preservar o patrimônio e a memória cultural.

**Meta:** PUBLICO  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 210.000,00

**Ação:** 2994. GESTÃO DAS AÇÕES DO CINE TEATRO POLYTHEAMA

**Descrição da Ação**

Preservação e manutenção do patrimônio arquitetônico e desenvolver atividades que levem a formação o de público e ao reconhecimento da diversidade cultural.

**Meta:** PUBLICO  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 5.400,00

**Ação:** 2995. GESTÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DAS ARTES

**Descrição da Ação**

Preservação e manutenção do patrimônio arquitetônico e desenvolver atividades que levam a formação de público e ao reconhecimento da diversidade cultural.

**Meta:** PUBLICO  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 3.290,00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data:07/04/2010

Hora:16:07:31

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2011

Handwritten signature and number 475

22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Ação: 2997. ASSISTENCIAS ÀS ENTIDADES CULTURAIS

Descrição da Ação

Incentivar e apoiar as manifestações culturais oriundas na comunidade e preservar a cultura popular.

Meta: QUANTIDADE DE ENTIDADES
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 16,00

Ação: 2998. MANUTENÇÃO DA ORQUESTRA SINFÔNICA DE JUNDIAÍ

Descrição da Ação

OS PROJETOS PODERÃO SER DESENVOLVIDOS COM APOIO DA LEI FEDERAL DE INCENTIVO À CULTURA OU PELA LEI MUNICIPAL Nº 7.116, DE 06/08/2008.

Meta: QUANTIDADE DE MÚSICOS
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 21,00

Ação: 2999. MANUTENÇÃO DO CORPO DE BAILE DO TEATRO POLYTHEAMA

Descrição da Ação

OS PROJETOS PODERÃO SER DESENVOLVIDOS COM APOIO DA LEI FEDERAL DE INCENTIVO À CULTURA.

Meta: QUANTIDADE DE ALUNOS
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 1,00

Table with 3 columns: Código, Título do Programa, Justificativa. Row 1: 132, PRESERVAÇÃO DA HISTÓRIA, A preservação do patrimônio histórico é garantida, tanto através de medidas públicas.

Objetivo do Programa

Acesso dos cidadãos aos bens culturais da cidade.

Ação: 2986. GESTÃO DAS AÇÕES DO MUSEU HISTÓRICO E CULTURAL

Descrição da Ação

Proteger e promover o patrimônio artístico e cultural, dinamizar a atuação dos museus.

Meta: PUBLICO
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 21.940,00

Handwritten signature



436  
proj. 59324

50 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN.DE JUNDIAÍ-IPREJUN

Código	Título do Programa	Justificativa
109	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	Manutenção da autarquia responsável por benefícios como: aposentadoria, auxílio-doença, salário-família, salário-maternidade, pensão por morte, auxílio-reclusão e abono anual.

**Objetivo do Programa**

Custear benef.previdenciários dos serv. municipais

**Ação:** 0503. PAGAMENTO DE REQUISITÓRIOS - IPREJUN

**Descrição da Ação**

Pagamento de requisitórios.

**Meta:** .  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 0,00

**Ação:** 0504. PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES POR ACORDO - IPREJUN

**Descrição da Ação**

Pagamento de processos de reclamações trabalhistas.

**Meta:** .  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 0,00

**Ação:** 7530. IMPLANTAÇÃO DA NOVA SEDE DO IPREJUN

**Descrição da Ação**

Implantação da nova sede do Instituto de Previdência e manutenção de servidores e demais despesas.

**Meta:** .  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 0,00

**Ação:** 8501. MANUTENÇÃO DO FUNDO DE BENEFÍCIOS

**Descrição da Ação**

Manutenção dos pagamentos de inativos, pensionistas e benefícios em geral.

**Meta:** APOSENTADOS E PENSIONISTAS  
**Unidade:** BENEFICIAR  
**Quantidade:** 1.387,00



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAÍ**

**SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária**

Data:07/04/2010

Hora:16:07:31

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2011

50 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN.DE JUNDIAÍ-IPREJUN

497  
59324

**Ação:** 8502. COORDENAÇÃO GERAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

**Descrição da Ação**

Manutenção do Instituto de Previdência e Diretoria Executiva.

**Meta:** .  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 0,00



## Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2011

51 - FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIÁ

478  
69324

Código	Título do Programa	Justificativa
111	ACESSO E SUPORTE AO ENSINO SUPERIOR	Oferecer suporte ao acesso de profissionais em cursos de especialização.
		<b>Objetivo do Programa</b> Acesso e suporte ao ensino superior.
<b>Ação:</b> 7511. REFORMAS E CONSTRUÇÕES NO PRÉDIO DA FMJ E ANEXOS		
<b>Descrição da Ação</b> Ampliação/reforma Amb. Esp., Reforma Biotério, Reforma dos muros, Construção Cantina, Reforma laboratórios Morfofuncional e Habilidades, Construção depósito para armazenamento materiais, Reforma bibliot, Reforma sala profs, Adeq espaço HU.		
<b>Meta:</b> MELHORIAS/AMPLIAÇÕES NO ESPAÇO FÍSICO FM		
<b>Unidade:</b> M2		
<b>Quantidade:</b> 7.450,00		
<b>Ação:</b> 7513. READEQUAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO		
<b>Descrição da Ação</b> Atender as necessidades da Faculdade nos cenários de ensino e pesquisa		
<b>Meta:</b> MOVEIS E EQUIPAMENTOS FMJ		
<b>Unidade:</b> UNIDADE		
<b>Quantidade:</b> 13.455,00		
<b>Ação:</b> 7514. AQUISIÇÃO DE LIVROS E PERIÓDICOS P/ BIBLIOTECA		
<b>Descrição da Ação</b> Atender as necessidades da Faculdade nos cenários de ensino e pesquisa		
<b>Meta:</b> LIVROS E PERIÓDICOS		
<b>Unidade:</b> UNIDADE		
<b>Quantidade:</b> 4.583,00		
<b>Ação:</b> 7515. RENOVAÇÃO DA FROTA		
<b>Descrição da Ação</b> Renovação e ampliação da frota da FMJ		
<b>Meta:</b> VEÍCULOS		
<b>Unidade:</b> UNIDADE		
<b>Quantidade:</b> 4,00		





Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2011

51 - FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

479  
93/0

**Ação:** 7518. AQUISIÇÃO DE IMÓVEL

**Descrição da Ação**

Atender o crescimento da demanda da comunidade acadêmica da Faculdade

**Meta:** MELHORIA NO CENARIO DE ENSINO

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 2,00

**Ação:** 8511. SETOR ADMINISTRATIVO

**Descrição da Ação**

Manutenção das ações continuadas

**Meta:** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA

**Unidade:** PERCENTUAL

**Quantidade:** 50,00

**Ação:** 8512. SETOR ENSINO

**Descrição da Ação**

Manutenção das ações continuadas.

**Meta:** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR ENSIN

**Unidade:** PERCENTUAL

**Quantidade:** 50,00

**Ação:** 8513. SETOR AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES

**Descrição da Ação**

Manutenção das ações continuadas.

**Meta:** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AMBUL. ESPEC.

**Unidade:** PERCENTUAL

**Quantidade:** 50,00

**Ação:** 8514. SETOR INFORMÁTICA MÉDICA

**Descrição da Ação**

Manutenção das ações continuadas

**Meta:** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES INFORM. MÉDICA

**Unidade:** PERCENTUAL

**Quantidade:** 50,00



Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2011

51 - FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIÁ

480  
59324

Código	Título do Programa	Justificativa
151	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Conjunto de ações que atendem aos principais problemas de saúde e agravos da população de Jundiá e região, disponibilizando especialistas e recursos tecnológicos de apoio diagnóstico e terapêutico.
		<b>Objetivo do Programa</b>
		Ações Especializadas em Saúde/Agravos da População
<b>Ação:</b> 8516. MANUTENÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO E POLICLÍNICA		
<b>Descrição da Ação</b>		
Assegurar a assistência médico-hospitalar materno-infantil em Média e Alta Complexidade e em cirurgia eletiva aos usuários SUS de Jundiá e Região, conforme convênio.		
<b>Meta:</b> QUALI-QUANTIT.ASSIST.HOSPITALAR-CONTRATO		
<b>Unidade:</b> PERCENTUAL		
<b>Quantidade:</b> 100,00		

13



Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2011

484  
9324

52 - ESCOLA SUP. EDUC. FÍSICA DE JUNDIAÍ-ESEFJ

Código	Título do Programa	Justificativa
111	ACESSO E SUPORTE AO ENSINO SUPERIOR	Oferecer suporte ao acesso de profissionais em cursos de especialização.

**Objetivo do Programa**

Acesso e suporte ao ensino superior.

**Ação:** 7521. REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESEF

**Descrição da Ação**

Atender necessidade de adequação e ampliação do espaço físico da ESEF devido a criação de novos cursos, em atendimento às determinações do Conselho Estadual de Educação (C.E.E.)

**Meta:** MELHORIA ESTRUTURAL DO PRÉDIO DA ESEF

**Unidade:** M2

**Quantidade:** 4.330,00

**Ação:** 8521. MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

**Descrição da Ação**

Dar atendimento as ações de caráter continuado da administração.

**Meta:** MANUTENÇÃO MENSAL DEPTO.ADM.DA ESEF

**Unidade:** MENSAL

**Quantidade:** 24,00

**Ação:** 8522. MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

**Descrição da Ação**

dar atendimento as ações de caráter continuado do departamento de ensino

**Meta:** MANUTENÇÃO MENSAL DEPTO.ENSINO DA ESEF

**Unidade:** MENSAL

**Quantidade:** 24,00

**Ação:** 8523. MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO

**Descrição da Ação**

Dar continuidade na implantação e manutenção de cursos de pos graduação.

**Meta:**

**Unidade:** MENSAL

**Quantidade:** 24,00



Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2011

482  
 59324

**53 - FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES**

**Ação:** 8537. GALERIA SALA GLÓRIA ROCHA

**Descrição da Ação**

Oferecer acesso à cultura por meio da democratização das condições de produção, expansão dos meios de difusão, ampliação das possibilidades de fruição e estabelecimento da livre circulação de bens culturais.

**Meta:** PUBLICO  
**Unidade:** PESSOAS  
**Quantidade:** 50.000,00

**Ação:** 8538. ORQUESTRA SINFÔNICA DE JUNDIAÍ

**Descrição da Ação**

Os projetos poderão ser desenvolvidos com apoio da Lei de Incentivo à Cultura ou pela Lei nº 7.116, de 06 de agosto de 2008.

**Meta:** QUANTIDADE DE MÚSICOS  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 21,00

**Ação:** 8539. PROGRAMA INTEGRADO DE OFICINAS CULTURAIS

**Descrição da Ação**

A democratização do acesso as artes é condição já comprovada em inúmeros estudos para a diminuição da violência e aumento da auto estima dos envolvidos incluindo não só os beneficiados mas também suas famílias. Finalidade de Capacitação.

**Meta:** QUANTIDADE DE ALUNOS  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 120,00

Projeto	Título do Programa	Justificativa
114	ACESSO AO ESPORTE E LAZER	Desenvolver o Programa Segundo Tempo, em parceria com governo federal, priorizando as áreas de maior vulnerabilidade social. Desenvolver projetos de Mini-Parques, com equipamentos de esporte e lazer nos bairros.
		<b>Objetivo do Programa</b>
		Incentivo ao esporte amador, comunitário e lazer.

**Ação:** 8535. REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS

**Descrição da Ação**

Promover incentivo as diversas atividades esportivas da comunidade.

**Meta:** .  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ  
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 07/04/2010  
Hora: 16:07:31

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2011

53 - FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES

483  
prov: 59324

Código	Título do Programa	Justificativa
--------	--------------------	---------------

113	INCENTIVO À CULTURA	Complementar a formação através da disseminação da cultura e levar diversão e conhecimento à população.
-----	---------------------	---

**Objetivo do Programa**

Ações voltadas ao incentivo à Cultura

**Ação:** 8531. MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO

**Descrição da Ação**

Despesas com a manutenção da Fundação Casa da Cultura e Esportes.

**Meta:** .  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 0,00

**Ação:** 8532. REALIZAÇÃO DE FESTEJOS

**Descrição da Ação**

Promover incentivo as diversas manifestações culturais da comunidade.

**Meta:** .  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 0,00

**Ação:** 8534. EVENTOS E FESTEJOS

**Descrição da Ação**

Promover incentivo as diversas manifestações culturais da comunidade.

**Meta:** .  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 0,00

**Ação:** 8536. BANDA MARCIAL

**Descrição da Ação**

Dar oportunidade às crianças e jovens aprenderem a tocar instrumentos de metal e percussão completando com um corpo coreógrafo e balizas. A Banda Marcial pode representar a cidade em eventos cívicos e culturais.

**Meta:** QUANTIDADE DE ALUNOS  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 100,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data:07/04/2010

Hora:16:07:31

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2011

54 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

424  
PRD: 59324

Código	Título do Programa	Justificativa
104	PREV.A INUNDAÇÕES E DEFESA CONTRA OUTROS SINISTROS	Prestação de socorro à população em áreas atingidas por intempéries climáticas, bem como orientação e educação na prevenção de situações de risco.

Objetivo do Programa

Prev.à Inundações e Defesa contra outros Sinistros

**Ação:** 7546. OBRAS DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO BÁSICO

Descrição da Ação

Considerando o objetivo proposto, foi assinado entre PMJ e Caixa um convênio de empréstimo, com contra partida do Município, para a realização de 24 intervenções de Obras de galerias de águas pluviais e canalização de rios e correços.

**Meta:** QUANTIDADE DE INTERVENÇÕES

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 0,00

Código	Título do Programa	Justificativa
115	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL	Integrar ações dos conselhos municipais: saúde, educação, idoso, habitação e desenvolvimento às ações dos conselhos munic. assist. social e de direitos da criança e do adolescente, visando reduzir desigualdades sociais e promover equidade.

Objetivo do Programa

Integrar Conselhos Municipais de Assist. Social

**Ação:** 7547. CONSTR,REF,AMPL,APARELH.-PROD.DISTR.SUPLALIMENTAR

Descrição da Ação

Para alcançar o objetivo de atender a popul.carente até 14a, gestantes e idosos com o fornecimento de supl. alm. que supre 1/3 das nec. diárias é nec. a constr.reforma,ampliação,aparelhamento dos pontos de distribuição e prod.dos alimentos

**Meta:** REFEIÇÕES DIÁRIAS

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 7.500,00

**Ação:** 8543. MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR

Descrição da Ação

Para atendimento ao objetivo, se faz necessária a manutenção da estrutura de preparo e distribuição da Sup. Alimentar,incluindo mão de obra compra de alimentos,manutenção,e reposição de móveis e equipamentos

**Meta:** REFEIÇÕES DIÁRIAS

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 7.600,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ**

**SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária**

Data:07/04/2010

Hora:16:07:31

**Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2011**

486  
9324

54 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

Código	Título do Programa	Justificativa
113	SERVIÇOS FUNERÁRIOS E CEMITÉRIOS	Serviços Funerários e Cemitérios

**Objetivo do Programa**

Manter ações dos Serviços Funerários e do Cemitério

**Ação:** 7550. CONSTR.,REF.,AMPL. E APARELHAMENTO-MELHORIA DO SFM

**Descrição da Ação**

O crescimento da pop.do Município,aliado a idade dos Cemitérios esta levando a saturação dos mesmos,exigindo suas ampliações e remodelações para permitir o atendimento da demanda e o conforto mínimo dos usuários do SFM.

**Meta:** QUANTIDADE DE INTERVENÇÕES  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 5,00

**Ação:** 8542. MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO SERV.FUNERÁRIO MUNICIPAL

**Descrição da Ação**

Para atendimento aos usuários do SFM, fornecendo serviços adequados se faz necessária a manutenção de uma estrutura com mão de obra materiais e serviços.

**Meta:** ATENDIMENTOS A POPULAÇÃO  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 3.954,00

Código	Título do Programa	Justificativa
--------	--------------------	---------------

117	HABITAÇÃO POPULAR	Implantação de loteamentos populares, inclusive reurbanização de áreas e núcleos de submoradias, abrangendo obras de infraestrutura.
-----	-------------------	--

**Objetivo do Programa**

Implantação de loteamentos populares.

**Ação:** 7548. CONSTR.HABIT/INFRAESTR.LOTEAM.POP-MELHOR.NUCL.SUBM

**Descrição da Ação**

A obtenção do objetivo proposto deve ser feita com a construção de unidades habitacionais com infra e reurbanização dos núcleos de submoradias que não possam ser removidos,inclusive com a execução de obras em áreas de risco.

**Meta:** QUANTIDADE DE INTERVENÇÕES  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 4,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ  
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data:07/04/2010  
Hora:16:07:31

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2011

486  
59324

54 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

**Ação:** 7549. PROJ.CADAST.DESAPR.PLANTAS SOCIAIS/REGULAR.FUNDIAR

**Descrição da Ação**

Para atendimento ao objetivo, se faz necessária a execução de cadastramentos da população e imóveis a serem atingidos, projetos para a obtenção de recursos, desapropriações de áreas e posterior regularização fundiária.

**Meta:** QUANTIDADE DE INTERVENÇÕES  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 21,00

**Ação:** 8541. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO (FUMAS)

**Descrição da Ação**

Para atendimento ao objetivo, se faz necessária a manutenção da estrutura de mão de obra, equipamentos, veículos e materiais que viabilize os projetos da Fundação

**Meta:** ATENDIMENTOS A POPULAÇÃO  
**Unidade:** UNIDADE  
**Quantidade:** 7.300,00





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data:07/04/2010

Hora:16:07:31

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2011

487  
pr: 59324

55 - FUNDAÇÃO TELEVISÃO EDUCATIVA DE JUNDIÁ - TVE

Código	Título do Programa	Justificativa
113	INCENTIVO À CULTURA	Complementar a formação através da disseminação da cultura e levar diversão e conhecimento à população.

Objetivo do Programa

Ações voltadas ao Incentivo à Cultura

Ação: 8554. MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS CULTURAIS

Descrição da Ação

Garantir a gestão das ações culturais.

Meta: PUBLICO  
Unidade: UNIDADE  
Quantidade: 20,00

Código	Título do Programa	Justificativa
118	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	Implantação de um plano com 4 eixos estratégicos: educar e formar; viver com qualidade; empreender e trabalhar e valorização das pessoas.

Objetivo do Programa

Investir na qualidade do ensino público.

Ação: 8551. COORD. GERAL FUNDAÇÃO TELEVISÃO EDUCATIVA JUNDIÁ

Descrição da Ação

Garantir atendimento às necessidades da Fundação.

Meta: .  
Unidade: UNIDADE  
Quantidade: 0,00

Ação: 8552. MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS EDUCATIVOS

Descrição da Ação

Gestão de ações voltadas a continuidade dos estudos.

Meta: .  
Unidade: UNIDADE  
Quantidade: 0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data:07/04/2010

Hora:16:07:31

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2011

488  
PR 59324

55 - FUNDAÇÃO TELEVISÃO EDUCATIVA DE JUNDIAÍ - TVE

**Ação:** 8553. MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS PARA JOVENS E ADULTOS

**Descrição da Ação**

Manutenção e implementação das ações voltadas para jovens e adultos.

**Meta:**

**Unidade:** UNIDADE

**Quantidade:** 0,00



Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2011

1180  
99324

56 - COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN

Código	Título do Programa	Justificativa
122	APRIMORAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	Implementar programa de educação continuada para os servidores públicos, visando profissionalizar a gestão pública.

**Objetivo do Programa**

Implementar estratégias e práticas gestão pública.

**Ação:** 7805. MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA-CIJUN

**Descrição da Ação**

Manter equipamentos e serviços de informática apropriados as órgãos da PMJ

**Meta:** DISPONIBILIDADE DOS SERVIÇOS DE T.I.C  
**Unidade:** PERCENTUAL  
**Quantidade:** 98,50

**Ação:** 7806. CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CIJUN

**Descrição da Ação**

Construir sede propria da CIA

**Meta:** .  
**Unidade:** VL. ESTIMAD  
**Quantidade:** 500.000,00

Código	Título do Programa	Justificativa
123	GOVERNO ELETRÔNICO	Promover a informatização dos serviços prestados pela Prefeitura e melhorar a qualidade da gestão, diminuindo custos e tornando a máquina mais ágil e eficiente.

**Objetivo do Programa**

Melhorar atendimento ao munícipe.

**Ação:** 7800. IMPLANTAÇÃO DE FERRAMENTAS DE GESTÃO DE TIC

**Descrição da Ação**

Adquirir equipamentos para suportar ferramentas de gestão melhorando a prestação do serviço de TIC

**Meta:** TEMPO PARA RESOLUÇÃO DO PROBLEMA  
**Unidade:** HORAS  
**Quantidade:** 8,00



Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2011

56 - COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN

15 490  
59324

**Ação:** 7801. AQUISIÇÃO/RENOVAÇÃO DE HARDWARE

**Descrição da Ação**

Manter equipamentos e serviços de informática apropriados as órgãos da PMJ

**Meta:** DISPONIBILIDADE DOS SERVIÇOS DE T.I.C  
**Unidade:** PERCENTUAL  
**Quantidade:** 98,50

**Ação:** 7802. PLANO DE CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS TIC

**Descrição da Ação**

Manter equipamentos e serviços de informática apropriados as órgãos da PMJ

**Meta:** DISPONIBILIDADE DOS SERVIÇOS DE T.I.C  
**Unidade:** PERCENTUAL  
**Quantidade:** 98,50

**Ação:** 7803. RENOVAÇÃO DA REDE DE DADOS DO PAÇO

**Descrição da Ação**

Manter equipamentos e serviços de informática apropriados as órgãos da PMJ

**Meta:** DISPONIBILIDADE DOS SERVIÇOS DE T.I.C  
**Unidade:** PERCENTUAL  
**Quantidade:** 98,50

**Ação:** 7804. IMPLANTAÇÃO DA REDE METROPOLITANA DE DADOS

**Descrição da Ação**

Implantar rede de dados interligando todos os próprios municipais

**Meta:** DISPONIBILIDADE DOS SERVIÇOS DE T.I.C  
**Unidade:** PERCENTUAL  
**Quantidade:** 98,50

13



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ  
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data:07/04/2010  
Hora:16:07:31

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2011

57 - DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO

1091  
59824

Código	Título do Programa	Justificativa
2	AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	Ações de caráter continuado, em atendimento às competências estabelecidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Legislação vigente.

Objetivo do Programa

Ações da Administração Geral

Ação: 7901. AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

Descrição da Ação

Modernização da frota, aquisição de 8 caminhões e 1 retroescavadeira.

Meta: VEÍCULOS  
Unidade: UNIDADE  
Quantidade: 3,00

Ação: 7902. OBRAS E REFORMAS NA SEDE DA DAE S/A

Descrição da Ação

Melhorar as Instalações da Sede

Meta: ATENDIMENTOS A POPULAÇÃO  
Unidade: PERCENTUAL  
Quantidade: 25,00

Ação: 7909. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Descrição da Ação

Aquisição Equipamentos de Informática - Agilizar atendimento aos usuários

Meta: .  
Unidade: UNIDADE  
Quantidade: 1,00

Ação: 7910. DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA

Descrição da Ação

Desenvolvimento Programar de Informática - Agilizar atendimento aos usuários

Meta: .  
Unidade: UNIDADE  
Quantidade: 1,00



Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2011

57 - DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO

13. 492  
2011

Código	Título do Programa	Justificativa
--------	--------------------	---------------

31	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	Abastecimento do município e ampliação da distribuição de água potável no município.
----	----------------------------------	--

**Objetivo do Programa**

Abastecimento de Água

**Ação:** 7904. OBRAS E REFORMAS ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA

**Descrição da Ação**

Melhoria no Abastecimento de Água

**Meta:** QUANTIDADE DE OBRAS  
**Unidade:** PERCENTUAL  
**Quantidade:** 16,00

**Ação:** 7905. CONSTRUÇÃO E REFORMA DE RESERVATÓRIOS

**Descrição da Ação**

Construção e Reforma de Reservatórios em Diversos Locais

**Meta:** QUANTIDADE DE OBRAS  
**Unidade:** PERCENTUAL  
**Quantidade:** 24,00

**Ação:** 7906. CONTROLE DE PERDAS DE ÁGUA

**Descrição da Ação**

Setorização Redes, Substit. HD, Caça Vazamentos e Geoprocessamento

**Meta:** CONTROLE PERDAS DE ÁGUA TRATADA  
**Unidade:** PERCENTUAL  
**Quantidade:** 37,00

**Ação:** 7907. EXECUÇÃO E REMANEJAMENTO DE REDES DE ÁGUA

**Descrição da Ação**

Melhoria no Abastecimento de Água

**Meta:** QUANTIDADE DE OBRAS  
**Unidade:** PERCENTUAL  
**Quantidade:** 26,00



Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2011

57 - DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO

493  
932

**Ação:** 7912. COMPL.BARRAGEM RIO JUNDIAI-MIRIM/PQ.ECOLÓGICO

**Descrição da Ação**

Preservação Área Ambiental e Proteção de Mananciais

**Meta:** AMPLIAÇÃO DO PARQUE DA CIDADE  
**Unidade:** PERCENTUAL  
**Quantidade:** 59,00

**Ação:** 7914. COMPL.BARRAGEM RIO JUNDIAI-MIRIM/PLANTIO ÁRVORES

**Descrição da Ação**

Plantio Árvores no Entorno Represa Acumulação

**Meta:** PLANTIO DE ÁRVORES  
**Unidade:** PERCENTUAL  
**Quantidade:** 22,00

**Código** **Título do Programa**

**Justificativa**

32 SISTEMAS DE ESGOTO

Ações voltadas à coleta e afastamento de esgoto.

**Objetivo do Programa**

Sistema de Esgotos

**Ação:** 7908. EXECUÇÃO E REMANEJAMENTO DE REDES DE ESGOTO

**Descrição da Ação**

Execução e Remanejamento Redes Esgoto, Interceptor e Emissário de Diâmetros Variados em Divs. Bairros

**Meta:** QUANTIDADE DE OBRAS  
**Unidade:** PERCENTUAL  
**Quantidade:** 22,00